



# Jornal Oficial

# Rio das Ostras

Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras - Ano XII - Edição nº 808 - de 02/09 a 08/09 de 2016



Edição nº 808 - de 02/09 a 08/09 de 2016

## CONVITE

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

### FIRMAS:

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Offícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

### PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade.
  - 2) Cartão de Autonomia.
  - 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
  - 4) Certidão Negativa de Débito Municipal
  - 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).
- OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

### O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos - DELCO  
Rua Campo de Albacora, 75  
Loteamento Atlântica  
Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6311 / 2771-6404

### PEKER GONÇALVES DA MATA

Secretário de Administração e Modernização da Gestão Pública

## PODER EXECUTIVO PODER LEGISLATIVO

### ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS

*Prefeito*

### GELSON APICELO

*Vice-Prefeito*

### ALDEM VIEIRA DE SOUZA JUNIOR

*Chefe de Gabinete*

### EDUARDO PACHECO DE CASTRO

*Procurador Geral*

### EDSON LISBOA

*Controlador Geral*

### ANA CRISTINA DE C. M. GUERRIERI

*Secretária de Saúde*

### PEKER GONÇALVES DA MATA

*Secretário de Administração*

*e Modernização da Gestão Pública*

### JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

*Secretário de Fazenda*

### WAYNER FAJARDO GASPARELLO

*Secretário de Obras*

### MAURICIO PARAGUASSU PINHEIRO

*Secretário de Planejamento, Urbanismo e Habitação*

### ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS

*Secretária de Bem-Estar Social*

### PAULO CÉSAR VIANA

*Secretário de Segurança Pública*

### ANA PAULA PACHECO DE OLIVEIRA MUGUET

*Secretária de Esporte e Lazer*

### ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO

*Secretária de Educação*

### SHEYLA SENIS

*Secretária de Comunicação Social*

### ERONEI LEITE

*Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação*

### MAGNO ANTONIO PESSANHA DA MATA

*Secretário de Serviços Públicos*

### CARLA ENNES DA SILVA

*Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo*

### NIVALDO TALON HESPANHOL

*Secretário do Ambiente,*

*Sustentabilidade, Agricultura e Pesca*

### EDSON LUIZ PEREIRA

*Secretário de Transportes Públicos,*

*Acessibilidade e Mobilidade Urbana*

### MARCELO CASTRO DE ABREU

*Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência*

### COSME DOS SANTOS

*Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura*

## MESA DIRETORA

### ALZENIR PEREIRA MELLO

*PRESIDENTE*

### ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA

*VICE-PRESIDENTE*

### MISAIAS DA SILVA MACHADO

*1º SECRETÁRIO*

### VANDERLAN MORAES DA HORA

*2º SECRETÁRIO*

## VEREADORES

### ADEMIR MENDES DE ANDRADE

### ALAN GONÇALVES MACHADO

### ALBERTO MOREIRA JORGE

### ALEX CABRAL SILVA

### CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

### DEUCIMAR TALON TOLEDO

### ELOI DUTRA DOS REIS

### MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

### ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

## EXPEDIENTE Expediente



### ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

**Criado pela Lei nº 534/01**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75-

Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

E.mail- pmro@pmro.rj.gov.br

### Impressão:

Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração

TIRAGEM: 3.000 (três mil exemplares)

Responsável

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TELEFAX.: 2771 6550 / 2771 6642

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Praça Papa João Paulo II, Km 157

Loteamento Verdes Mares - Tel.2760-1060

## JORNAL OFICIAL ONLINE

ESTA EDIÇÃO TAMBÉM ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA



WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR

# ATOS do EXECUTIVO

## Gabinete do Prefeito

### DECRETO Nº 1520/2016 (\*)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1926/2015.

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 4.767.771,21 (quatro milhões, setecentos e sessenta e sete mil, setecentos e setenta e um reais e vinte e um centavos).

**Art. 2º** - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de agosto de 2016.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

(\*)Replicado por incorreção na publicação do Jornal Oficial – Edição nº 807, de 26 de agosto a 01 de setembro de 2016.

### DECRETO Nº 1528/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1926/2015.

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 708.780,00 (setecentos e oito mil e setecentos e oitenta reais).

**Art. 2º** - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2016.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 1529/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1926/2015.

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 488.155,33 (quatrocentos e oitenta e oito mil cento e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos).

**Art. 2º** - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2016.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 1144/2016

CONSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE INCINERAÇÃO DE DOCUMENTOS ESCOLARES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SME nº 23, de 15 de junho de 2012,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores relacionados abaixo para constituir Comissão de acompanhamento do processo de incineração dos documentos escolares do Instituto Municipal de Educação de Rio das Ostras, de acordo com análise a respeito de seus valores probatórios, informativos e históricos:

**SERVIDOR|MATRÍCULA|CARGO**  
**Sandra Helena de Araujo Lima**|10762/0|Diretora  
**Rita de Cássia Machado Palhares**|10916/9|Agente Administrativo  
**Maria de Lourdes Zanardi**|10408/6|Supervisora de Ensino

**Art.2º** O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, podendo o prazo ser prorrogado por igual período.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2016.

#### RESOLVE:

### ANEXO DO DECRETO Nº 1520/2016 (\*)

#### 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	COD	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.02 - 04.092.0001.2.151 PGM - Manutenção da Unidade	3.3.90.36.00 - 0.1.00	1511		1.081,32
02.04 - 04.123.0001.2.151 SEMFAZ - Manutenção da Unidade	3.3.90.93.00 - 0.1.00	87		30.000,00
02.05 - 04.122.0001.2.150 SEMAD - Gestão de Pessoal	3.1.90.11.00 - 0.1.00 3.1.91.13.00 - 0.1.00 3.3.90.14.00 - 0.1.00	97 101 105	2.595.923,28 1.000.000,00	70.000,00
02.05 - 04.122.0001.2.151 SEMAD - Manutenção da Unidade	3.3.90.30.00 - 0.1.00 3.3.90.36.00 - 0.1.00 3.3.90.39.00 - 0.1.00 3.3.90.92.00 - 0.1.00	1502 1508 1305 1507		20.210,90 117.483,45 96.314,50 921.424,71
02.07 - 04.131.0026.2.339 SECOM - Publicidade de Utilidade Pública	3.3.90.39.00 - 0.1.00	1312		113.180,10
02.10 - 18.541.0015.2.431 SEMAP - Cidade Limpa	3.3.90.92.00 - 0.1.00	1499		1.365.470,26
02.10 - 18.541.0015.2.433 SEMAP - Gestão de Resíduos Sólidos	3.3.90.30.00 - 0.1.00 3.3.90.39.00 - 0.1.00	1509 1213		104.000,00 115.904,77
02.11 - 04.122.0001.1.831 SEMOB - Construção de Próprios Municipais	4.4.90.51.00 - 0.1.00	1512		104.633,01
02.11 - 15.451.0034.1.467 SEMOB - Pavimentação de Ruas e Estradas	4.4.90.52.00 - 0.1.00	1510		184.304,33
02.21 - 15.452.0115.2.468 SEMSP - Restauração e Manutenção de Ruas e Estradas	3.3.90.92.00 - 0.1.00	1501		1.351.915,93
02.25 - 26.782.0127.2.601 SECTRAN - Acessibilidade e Mobilidade	3.3.90.39.00 - 0.1.25 4.4.90.51.00 - 0.1.25 4.4.90.52.00 - 0.1.25	509 1092 511	125.558,65 46.289,28	171.847,93
02.99 - 99.999.9999.9.999 RESCONT - Reserva de Contingência	9.9.99.99.00 - 0.1.00	512	1.000.000,00	
<b>TOTAL</b>			<b>4.767.771,21</b>	<b>4.767.771,21</b>

Gabinete do Prefeito, 26 de agosto de 2016.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

### ANEXO DO DECRETO Nº 1528/2016

#### 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	COD	ANULAÇÃO	REFORÇO
07.01 - 08.241.0123.2.841 FMS - Felicidade	3.3.90.48.00 - 0.1.00	1497	-	441.240,00
07.01 - 08.242.0123.2.842 FMS - Vencendo Barreiras	3.3.90.48.00 - 0.1.00	1496	-	267.540,00
07.01 - 08.243.0123.2.575 FMS - Gestão de Pessoal do Órgão Gestor	3.1.90.11.00 - 0.1.00	712	148.780,00	-
07.01 - 08.244.0122.2.576 FMS - Gestão de Pessoal do Órgão Gestor	3.1.90.11.00 - 0.1.00 3.1.90.13.00 - 0.1.00	757 758	310.000,00 250.000,00	-
<b>TOTAL</b>			<b>708.780,00</b>	<b>708.780,00</b>

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2016.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

### ANEXO DO DECRETO Nº 1529/2016

#### 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.11 - 04.122.0001.1.409 SEMOB - Ampliação e Reforma de Próprios Municipais	4.4.90.51.00 - 0.1.04	488.155,33	
06.01 - 10.302.0045.1.829 FMS - Construção e Ampliação de Unidades Hospitalares	4.4.90.51.00 - 0.1.04		488.155,33
<b>TOTAL</b>		<b>488.155,33</b>	<b>488.155,33</b>

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2016.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

### PORTARIA Nº 1145/2016

Dispensa rescindindo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**Art. 1º - DISPENSAR**, a pedido, rescindindo os contratos temporários de trabalho, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, contratados para as Funções ali mencionadas.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2016.

**ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS**  
Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1145/2016**

**NOME|MATR.|FUNÇÃO|LOTAÇÃO|DATA|PROC.ADM**  
**Valéria Alves de Moraes Oliveira|22617-3|Professor I|SEMED|02/05/2016|13040/2016**  
**Raquel Damasceno dos Santos|22391-3|Professor I|SEMED|19/08/2016|22623/2016**  
**Samila Freitas Silvério Valcácio|21345-4|Professor I|SEMED|22/08/2016|22685/2016**  
**Tatiana dos Santos Oliveira|22288-7|Professor I|SEMED|24/08/2016|22884/2016**

**PORTARIA Nº 1146/2016**

Exoneração e Nomeação de Cargo em Comissão.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 23607/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** o servidor, **MATHEUS DOS SANTOS BATISTA**, mat. nº 12794-5, do cargo em Comissão de Assessor de Planejamento e Controle, símbolo DAS3, da SEMAP.

**Art. 2º - NOMEAR** a cidadã, **CREMILDA DE SOUZA RANGEL**, CPF nº 121.391.437-01, para o cargo em Comissão de Assessor de Planejamento e Controle, símbolo DAS3, da SEMAP.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2016.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 1147/2016**

Dispensa de Função Gratificada.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 22491/2016

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DISPENSAR** a Servidora **ANGELA VALQUIRIA DE OLIVEIRA**, matrícula 3196-8, da Função Gratificada de encarregado, FG3, SEMED.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2016.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 1148/2016**

Aposenta servidor

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, nos termos do Art. 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 – regra permanente, c/c o art. 13 da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a contar da data da publicação, à servidora **MARCIA ELISABETH RIBEIRO DA FONSECA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 2.124-5, lotada na SEMAP, conforme Processo Administrativo nº 18.735/2016.

**Art. 2º** - Os proventos da servidora serão fixados pelo OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2016.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 1149/2016**

Exoneração e Nomeação de Cargo em Comissão.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 0281/2016-SEDTUR,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a servidora, **MARA CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA**, mat. nº 12517-2, do cargo em Comissão de Secretário Executivo, símbolo CC5, da SEDTUR.

**Art. 2º - NOMEAR** os cidadãos referidos no Anexo Único desta Portaria, para exercer os Cargos em Comissão ali mencionados.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2016.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1149/2016**

**NOME|CPF|CARGO|SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO**  
**Mara Cristina Gomes de Oliveira|090.831.777-85|Diretor do Departamento de Desenvolvimento Industrial e Comércio|CC4|SEDTUR**  
**Otávio Eduardo Martins Júnior|106.943.067-62|Secretário Executivo|CC5|SEDTUR**

**PORTARIA Nº 1150/2016**

Exoneração e Nomeação de Cargo em Comissão.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a contar de 03/08/2016, a servidora, **KEYTH ROSEANE AMORIM ALVES**, mat. nº 12.841-4, do cargo em Comissão de Assistente I, símbolo CC2, da PGM.

**Art. 2º - EXONERAR** os servidores, referidos no Anexo I desta Portaria, dos Cargos em Comissão ali mencionados.

**Art. 3º - NOMEAR** os cidadãos referidos no Anexo II desta Portaria, para exercer os Cargos em Comissão ali mencionados.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2016.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 1150/2016**

**NOME|MAT|CARGO|SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO**  
**Luiza da Silva Miranda|12.581-4|Assistente III|CC4|SEMAD**  
**Elande Barcelos Manhães|12.706-0|Assistente Executivo|CC6|SEMAD**  
**Anderson Vicente Magrini|12.945-3|Gerente de Programas Especiais|CC6|SECTI**  
**Rosineia Andrade de Souza|12.626-8|Assistente IV|CC7|SEMAD**  
**Nélio Vicente de Souza Filho|12.527-0|Assistente Executivo|CC6|SEMSP**  
**Ary Gomes de Marins Filho|12.651-9|Assessor de Planejamento e Controle|DAS3|SECPLAN**

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 1150/2016**

**NOME|CPF|CARGO|SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO**  
**Juliana Minguta Machado dos Santos|148.908.347-29|Assistente III|CC4|SEMAD, a disposição da Semusa**  
**Alexandre Pantoja Pinheiro|045.320.127-08|Assistente Executivo|CC6|SEMUSA**  
**Cristiane Barcelos Manhães|132.837.847-01|Assistente Executivo|CC6|SEMAD**  
**Charles dos Santos França|051.501.497-48|Gerente de Programas Especiais|CC6|SECTI**  
**Camila Nunes dos Santos|134.146.797-01|Assistente IV|CC7|SEMAD**  
**Suely Malaquias Peixoto dos Santos|113.076.677-24|Assistente IV|CC7|SEMOB**  
**Rosineia Andrade de Souza|087.497.247-70|Assistente Executivo|CC6|SEMSP**  
**Nélio Vicente de Souza Filho|725.276.417-68|Secretário Executivo|CC5|CGM**

**PORTARIA Nº 1151/2016**

Interrupção de Licença para Atividade Política a Servidor Efetivo.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 16997/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - INTERROMPER** a contar de 29/08/2016, a Licença para Atividade Política concedida a Servidora **NIRVANA ROCHA BRAGA E BRAGA**, Fiscal Sanitário, matrícula 11345-0.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2016.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

**PORTARIA Nº 1152/2016**

**NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO PREPARATÓRIA DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES - RIO DAS OSTRAS/RJ**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Decreto 1509/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear** Membros para compor a grade da Comissão Preparatória da 1ª Conferência Municipal das Cidades - Rio das Ostras/RJ, a ser realizada em outubro de 2016, conforme Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2016.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito do Município de Rio das Ostras.

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1152/2016**

**ENTIDADE| REPRESENTANTES**  
**SECPLAN| TITULAR: Veronica Alves dos Santos**  
**SECPLAN| SUPLENTE: Adiane Conceição de Oliveira**

**SECTAN| TITULAR: Edson Luiz Pereira**  
**SECTAN| SUPLENTE: Eduardo Carvalho Almeida**  
**SEDTUR| TITULAR: Leandro Ribeiro de Vasconcelos**  
**SEDTUR| SUPLENTE: Edmilson Francisco de Oliveira**  
**SEMAM| TITULAR: Eliane Camacho de Moraes**  
**SEMAM| SUPLENTE: Mônica Linhares da Silva**  
**SEMOB| TITULAR: Maria Laura Monnerat Gomes Sábio**  
**SEMOB| SUPLENTE: Paulo César de Souza Medeiros**  
**SEMSP| TITULAR: Marcos da Silva Lourenço**  
**SEMSP| SUPLENTE: Carlos Roberto da Silva**  
**SEMBES| TITULAR: Rosimara Valadares de Oliveira**  
**SEMBES| SUPLENTE: Aline da Silva Prachedes**  
**AMAEG| TITULAR: Vanderlei Campos**  
**AMAEG| SUPLENTE: Ângela Maria Carvalho Souza**  
**ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE CANTAGALO| TITULAR: Carlos Henrique Bastos dos Santos**  
**ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE CANTAGALO| SUPLENTE: João Paulo de Paula**  
**AERO| TITULAR: Heitor Souza de Carvalho Tavares**  
**AERO| SUPLENTE: Laila Maria Garcia Figueiró**  
**EMPRESÁRIOS| TITULAR: Almir Correia**  
**EMPRESÁRIOS| SUPLENTE: Elizabeth Gonzaga de Oliveira**  
**NEA-BC| TITULAR: Ingrid Cerqueira de Oliveira**  
**NEA-BC| SUPLENTE: Aline Lázaro Ceará**

**Processo Administrativo nº 11960/2016**

**HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 014/2016, que tem por objeto a contratação de empresa para locação, montagem e desmontagem de equipamentos a serem utilizados no Projeto Domingo Alegre, que será desenvolvido pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, a favor da empresa **LINCK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, no valor total de R\$ 30.060,00, em observação às normas contidas na Lei nº 8666/1993, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Controladoria-Geral do Município, em fls. 242/244.

Rio das Ostras, 24 de agosto de 2016.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

**Processo Administrativo nº 31899/2015**

**HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o Pregão Presencial nº 009/2016, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza e conservação das piscinas do Parque da Cidade, da piscina aquecida do Centro Esportivo Chico Leite, assim como espelho d'água da Praça da Baleia de Costazul, a favor da empresa **CONCEPT WORK LTDA - ME**, no valor total de R\$ 117.972,22, em observação às normas contidas na Lei nº 8666/1993, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Controladoria-Geral do Município, em fls. 555/556.

Rio das Ostras, 31 de agosto de 2016

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

**Processos nº 27731/2015 e 18957/2015**

**Empresa:** RABI CONSTRUTORA LTDA,  
**Objeto:** Revitalização de Parte da Orla da Praia de Costazul-Rio das Ostras/RJ.  
**Decisão:** AUTORIZO A FORMALIZAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DE RERRATIFICAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO Nº 020/2015.

Rio das Ostras, 22 de agosto de 2016.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

**Processos nº 1362/2016****DECISÃO**

**APLICO** à empresa **PIV ZET COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, a sanção imposta pelo art. 87, inciso II da Lei nº 8666/1993, c/c Cláusula Décima Segunda, Parágrafo Terceiro, da Ata de Registro de Preços nº 013/2015, multa no valor de R\$ 31.200,20 (trinta e um mil, duzentos reais e vinte centavos), nos exatos termos do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município – PGM, de fls. 57/60.

Rio das Ostras/RJ, 29 de agosto de 2016.

**ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito do Município de Rio das Ostras

## Secretaria de Administração e Modernização da Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1153/2016**

Concede Licença para acompanhamento por motivo de doença.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 21676/2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença para acompanhamento por motivo de doença, pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 01/08/2016, à servidora **HELLEN ORTIS AMORIM PINTO**, Agente Administrativo, matrícula nº 11255-0, com lotação na SEMED, nos termos do Art. 74 da Lei Municipal nº 079/94.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 02 de setembro de 2016.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1154/2016**

Substituição das Comissões de Licitação e Equipes de Apoio de Pregão (CPL I e CPL II).

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 E considerando o que determina o parágrafo 4º do artigo 51 da Lei 8.666/93,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Substituir as Comissões de Licitação e Equipes de Apoio de Pregão (CPL I e CPL II) pelo período de doze meses, na forma abaixo:

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação I**

Marcelo Pereira Rangel, matrícula 3887-3,

**Presidente Substituto:** Marcus Vinicius da Mota Souza, matrícula 2030-3

**Membros da Comissão Permanente de Licitação I**

Claudio Etienne M. de Oliveira, matrícula 3865-2;

Ângela Maria Rosário Sardinha, matrícula 3947-8,

Wesley Souza de Silva, matrícula 6745-8 (Membro Suplente).

**Pregoeiro:** Marcelo Pereira Rangel, matrícula 3887,

**Pregoeiro Substituto:** Marcus Vinicius da Mota Souza, matrícula 2030-3.

**Equipe de Apoio:**

Claudio Etienne M. de Oliveira, matrícula 3865-2;

Ângela Maria Rosário Sardinha, matrícula 3947-8,

Wesley Souza de Silva, matrícula 6745-8 (Membro Suplente).

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação II**

Luiz Fernando de Souza Vieira, matrícula 2175-0.

**Presidente Substituto:** Marcus Vinicius da Mota Souza, matrícula 2030-3.

**Membros da Comissão Permanente de Licitação II**

Alexandre Silva Santos, matrícula 4448;

Tatiana David Ribeiro, matrícula 4880,

Marcos André Lopes Pereira, matrícula 2050 (Membro Suplente).

**Pregoeiro:** Luiz Fernando de Souza Vieira, matrícula 2175-0.

**Pregoeiro Substituto:** Marcus Vinicius da Mota Souza, matrícula 2030-3.

**Equipe de Apoio:**

Alexandre Silva Santos, matrícula 4448;

Tatiana David Ribeiro, matrícula 4880,

Marcos André Lopes Pereira, matrícula 2050 (Membro Suplente).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data 13 de julho de 2015.

SEMAD, 12 de setembro de 2016.

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1155/2016**

Redução de Carga Horária de Servidor.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 19145/2016,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - **REDUZIR EM 50%** (cinquenta por cento), pelo período de **12(doze) meses**, a carga horária da jornada de trabalho da servidora **NAIR CLARO LOPES TEIXEIRA**, Fiscal Sanitário, Matrícula nº 7357-1, lotada na SEMUSA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 02 de setembro de 2016.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1156/2016**

Redução de Carga Horária de Servidor.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 20075/2016,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - **REDUZIR EM 50%** (cinquenta por cento), pelo período de **12(doze) meses**, a carga horária da jornada de trabalho da servidora **REGINA CELIA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 9292-4, lotada na SEMUSA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 02 de setembro de 2016.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1157/2016**

Enquadramento de servidor na Promoção Vertical, da SEMED.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e

de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

Considerando o disposto no Art. 32, da Lei nº 1560/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais de Educação Pública do Município de Rio das Ostras, que define que os efeitos da Promoção Vertical aplicar-se-ão a todos os Grupos Ocupacionais da Educação, após aprovação no estágio probatório,

**R E S O L V E :**

**Art.1º** - Enquadrar na **PROMOÇÃO VERTICAL**, a servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria, no respectivo Nível da Tabela de Vencimentos dos Profissionais da Educação do Município de Rio das Ostras.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 02 de setembro de 2016.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1157/2016**

**NOME|MATRICULA|CARGO|DATA|ENQUADRAMENTO VERTICAL - NIVEL|PROCESSO ADM.**

**Joice Cabral Coelho Tavares|11069-8|Professor II- Inglês |18/08/2016|118530/2016**

**PORTARIA Nº 1158/2016**

Concede Licença-Prêmio.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - **CONCEDER** Licença-Prêmio aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos períodos ali referenciados.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 02 de setembro de 2016.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1158/2016**

**(14 quatorze)**

**MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC. ADM**

**4707-4|Elvis Pereira Minguta|Agente Administrativo|SEMED|2008/2013|01/08/2016 a 14/08/2016|21040/2016**

**(01 mês)**

**MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC.ADM**

**7441-1|Vera Lucia Torres de Oliveira|Merendeira|SEMED|2005/2010|01/09/2016 a 30/09/2016|21074/2016**

**3481-9|Nelito Senra Esterque|Agente Administrativo|SEMAD|2011/2016|01/09/2016 a 30/09/2016|20284/2016**

**3325-1|Marcelo Negrão Santiago|Agente Administrativo|SEMED|2010/2015|01/10/2016 a 30/11/2016|20391/2016**

**3210-7|Inácio Tavares de Oliveira|Professor II-Ciências|SEMED|2010/2015|22/08/2016 a 21/10/2016|20038/2016**

**6204-9|Aline Ferreira Rezende|Professor I|SEMED|2009/2014|22/08/2016 a 21/10/2016|19377/2016**

**9918-0|Cilaine Cristina Espadarote da Silveira Consoli|Pedagogo/Supervisor|SEMED|2010/2015|01/09/2016 a 31/10/2016|19161/2016**

**10381-0|Leonardo Cortes Bello|Auxiliar Administrativo|SEMUSA|2011/2016|01/09/2016 a 30/09/2016|21152/2016**

**(02 meses)**

**MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC.ADM**

**6920-5|Claudio Henequim|Auxiliar de Enfermagem|SEMUSA|2004/2009|01/11/2016 a 31/12/2016|21021/2016**

**(03 meses)**

**MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC.ADM**

**4971-9|Ivani Fernandes Campos Hausmann|Merendeira|SEMED|2009/2014|01/09/2016 a 30/11/2016|22765/2016**

**10072-2|Rodrigo Ferreira Fazenaro|Guarda Municipal|SESEP|2010/2015|03/09/2016 a 02/12/2016|21219/2016**

**9627-0|Fayana de Souza Sales|Auxiliar de Enfermagem|SEMUSA|2010/2015|01/09/2016 a 30/11/2016|20972/2016**

**PORTARIA Nº 1159/2016**

Redução de Carga Horária de Servidor.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 20447/2016,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - **REDUZIR EM 50%** (cinquenta por cento), pelo período de **12(doze) meses**, a carga horária da jornada de trabalho da servidora **ROSANIA MARIA DE OLIVEIRA LIMA**, Professor II- Matemática, Matrícula nº 3215-8, lotada na SEMED.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 02 de setembro de 2016.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1160/2016**

Cancelamento de Férias.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - **CANCELAR** as férias dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, concedida através das Portarias ali mencionadas.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 02 de setembro de 2016.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1160/2016**

**Processo Administrativo nº 23620/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA DIAS|NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR**  
**Processo nº 20729/2016\* Portaria nº 1047/2016 20 dias|Ana B Valentim Silva Costa|Guarda Sanitário|9202-9|2015/2016|01/08 a 20/08/2016**

**Processo Administrativo nº 23658/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA DIAS|NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR**  
**Processo nº 13703/2016\* Portaria nº 603/2016 20 dias|Leandro Cardozo Paes|Técnico em Informática|10792-1|2015/2016|13/06 a 02/07/2016**

**PORTARIA Nº 1161/2016**

Concede Licença sem vencimentos.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - **CONCEDER** Licença sem vencimentos, pelo período de 02(dois) anos, a contar de 05/09/2016, à servidora **AUDREY ANN CASTRO DE CARVALHO**, Agente Administrativo, matrícula nº 4530-6, com lotação na SEMOB, conforme o Processo Administrativo nº 21273/2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 02 de setembro de 2016.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1162/2016**

Concede Licença sem vencimentos.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - **CONCEDER** Licença sem vencimentos, pelo período de 01(um) ano, a contar de 31/08/2016, à servidora **CATIA SILENE PEREIRA RANGEL**, Agente Administrativo, matrícula nº 4491-1, com lotação na SEMAD, conforme o Processo Administrativo nº 22850/2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 02 de setembro de 2016.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1163/2016**

Concede Licença sem vencimentos.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - **CONCEDER** Licença sem vencimentos, pelo período de 02(dois) anos, a contar de 08/10/2016, à servidora **MICARLA AUGUSTA PEREIRA SOARES**, Técnico de Orçamento Civil, matrícula nº 10706-9, com lotação na SEMOB, conforme o Processo Administrativo nº 21696/2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 02 de setembro de 2016.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1164/2016**

Concede Licença sem vencimentos.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - CONCEDER** Licença sem vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 29/08/2016, à servidora **VERÔNICA LIMA SOUZA**, Aux. de Serviços Gerais, matrícula nº 3238-7, com lotação na SEMED, conforme o Processo Administrativo nº 19731/2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 02 de setembro de 2016.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

**PORTARIA Nº 1165/2016**

Concede Férias.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 23651/2016,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - CONCEDER 10 (dez) dias de Férias** aos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria.

**Art. 2º - CONCEDER 20 (vinte) dias de Férias** aos servidores relacionados no Anexo II desta Portaria.

**Art. 3º - CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias** aos servidores relacionados no Anexo III desta Portaria.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 02 de setembro de 2016.

Por Delegação:

**PEKER GONÇALVES DA MATA**

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

**ANEXO I DA PORTARIA Nº 1165/2016**

**NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR**

**Fabiano Sales Ramos**|Chefe de Divisão|4872-0|2015/2016|08/09 a 17/09/2016

**Maria Thereza da S Cunha**|Chefe de Divisão|6455-6|2014/2015|21/09 a 30/09/2016

**ANEXO II DA PORTARIA Nº 1165/2016**

**NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR**

**Alberto Arquias Alves**|Guarda Municipal|11282-8|2014/2015|24/10 a 12/11/2016

**Allan R. de Souza Rodrigues**|Guarda Municipal|10497-3|2015/2016|01/10 a 20/10/2016

**Ana Claudia de Miranda**|Auxiliar de Enfermagem|8952-4|2015/2016|11/10 a 30/10/2016

**Anderson da Silva Ribeiro**|Guarda Municipal|10640-2|2015/2016|15/10 a 03/11/2016

**Antonio Francisco M Neto**|Guarda Municipal|7393-8|2015/2016|01/10 a 20/10/2016

**Carlos Alberto de Souza**|Fiscal Sanitário|243-7|2015/2016|11/09 a 30/09/2016

**Douglas Fernandes Verissimo**|Guarda Municipal|7559-0|2014/2015|01/10 a 20/10/2016

**Edson Rocha de Souza**|Guarda Municipal|10058-7|2014/2015|09/10 a 28/10/2016

**Flavio Eduardo M. da Silva**|Diretor de Departamento|12089-8|2015/2016|12/09 a 01/10/2016

**Gladson de Siqueira**|Auxiliar Administrativo|4023-1|2014/2015|10/10 a 29/10/2016

**Hugo Maia Francisco**|Guarda Municipal|11103-1|2015/2016|25/10 a 13/11/2016

**Igor Machado Vellasco**|Guarda Municipal|10532-5|2015/2016|10/10 a 29/10/2016

**Joaquim Jose Pinho de Abreu**|Guarda Municipal|10262-8|2014/2015|12/10 a 31/10/2016

**Jorge Antonio do Vale**|Cozinheiro|4659-0|2015/2016|11/10 a 30/10/2016

**Junio de Freitas Chaves**|Guarda Municipal|10320-9|2014/2015|01/10 a 20/10/2016

**Kilson Franca Pereira**|Inspetor III|6543-9|2015/2016|23/10 a 11/11/2016

**Ladimor Freire da Silva**|Guarda Municipal|8612-6|2015/2016|01/10 a 20/10/2016

**Ladyanne Carvalho Dames**|Guarda Municipal|10724-7|2015/2016|13/10 a 01/11/2016

**Leandro Assis Damasceno**|Guarda Municipal|10612-7|2015/2016|11/09 a 30/09/2016

**Leandro Cardozo Paes**|Técnico de Informática|10792-1|2015/2016|11/07 a 30/07/2016

**Louise B. Barreto de Lima**|Diretor de Departamento|12333-1|2015/2016|30/10 a 18/11/2016

**Luiz Felipe Perez R da Silva**|Guarda Municipal|10860-0|2015/2016|01/10 a 20/10/2016

**Luiz Otavio Queiroz de Araujo**|Guarda Municipal|3098-8|2014/2015|01/10 a 20/10/2016

**Maria C. Chaves de Carvalho**|Auxiliar Administrativo|11164-3|2014/2015|11/10 a 30/10/2016

**Paulo Cesar Dumas da Silva**|Auxiliar de Serviços Gerais|10264-4|2014/2015|02/10 a 21/10/2016

**Rafael Sampaio Miranda**|Guarda Municipal|10644-5|2015/2016|01/10 a 20/10/2016

**Rafaela Vargas da Silva**|Técnico em Enfermagem|9280-0|2015/2016|11/10 a 30/10/2016

**Renata Alessandra M. Pessoa**|Fiscal Sanitário|11277-1|2015/2016|03/10 a 22/10/2016

**Ricardo Simon Naifeld**|Guarda Municipal|6659-1|2015/2016|03/10 a 22/10/2016

**Rodrigo Lessa da Costa**|Guarda Municipal|7384-9|2015/2016|11/09 a 30/09/2016

**Rosa Maria de Oliveira**|Chefe de Divisão|3190-9|2015/2016|03/10 a 22/10/2016

**Sullivan Magalhães Barbosa**|Guarda Municipal|10696-8|2015/2016|12/10 a 31/10/2016

**Thamyres R. Fonseca Lopes**|Guarda Municipal|10466-3|2015/2016|07/10 a 26/10/2016

**Veronica Maria Xavier Noblat**|Auxiliar Administrativo|6646-0|2015/2016|11/10 a 30/10/2016

**Wagner Leonel Antonieto**|Guarda Municipal|10859-6|2015/2016|23/10 a 11/11/2016

**Walter Nunes da Silva Filho**|Fiscal Sanitário|2292-6|2015/2016|07/10 a 26/10/2016

**Walter Soares Filho**|Guarda Municipal|7564-7|2014/2015|10/10 a 29/10/2016

**Zilma Maria dos Reis**|Telefonista|3916-0|2015/2016|03/10 a 22/10/2016

**ANEXO III DA PORTARIA Nº 1165/2016**

**NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR**

**Aline Patricia Goes de Paulo**|Técnico em Enfermagem|6989-2|2014/2015|02/10 a 31/10/2016

**Americo M. Giacomin Junior**|Técnico em Enfermagem|6930-2|2014/2015|01/10 a 30/10/2016

**Andrea Bastos Gomes**|Técnico em Radiologia|3656-0|2015/2016|01/10 a 30/10/2016

**Andreza Regina do A G Manhaes**|Auxiliar de Enfermagem|9625-3|2015/2016|01/10 a 30/10/2016

**Antonio Manoel Rodrigues**|Auxiliar de Serviços Gerais|3816-4|2014/2015|25/08 a 23/09/2016

**Danielle Vieira Brandao**|Fonoaudiólogo|6906-0|2014/2015|02/10 a 31/10/2016

**David Berdoneschi T de Brito**|Medico Radiologista|2975-0|2015/2016|02/10 a 31/10/2016

**Ederval Jose Lopes Freire**|Medico Anestesiologista|3652-8|2015/2016|02/10 a 31/10/2016

**Edna Cristiane Schumacker**|Técnico em Enfermagem|9398-0|2015/2016|02/10 a 31/10/2016

**Eizeni Pereira Nepomuceno**|Auxiliar de Serviços Gerais|3134-8|2014/2015|01/10 a 30/10/2016

**Enildo Ferreira de Assis**|Auxiliar de Serviços Gerais|9566-4|2015/2016|02/10 a 31/10/2016

**Fabio de Moura Rocha**|Guarda Municipal|7399-7|2015/2016|03/10 a 01/11/2016

**Fabricio Marteletto Defanti**|Guarda Municipal|10492-2|2015/2016|01/10 a 30/10/2016

**Iralva da Silva**|Auxiliar Administrativo (CEDIDO)|6448-3|2015/2016|01/07 a 30/07/2016

**Jerônimo Andre Nogueira**|Guarda Municipal|6354-1|2015/2016|01/10 a 30/10/2016

**Luciana Alonso da Rocha**|Nutricionista|6924-8|2014/2015|02/10 a 31/10/2016

**Marcela Vicente de Oliveira**|Assistente IV|12533-4|2015/2016|17/10 a 16/11/2016

**Marcio S. De Gusmao Cerqueira**|Chefe de Divisão de Eventos|3058-9|2015/2016|03/10 a 01/11/2016

**Maria Teresa das Dores Goncalves**|Psicólogo|7849-2|2014/2015|02/10 a 31/10/2016

**Paulo da Silva**|Gerente de Unidade Esportiva|11936-9|2015/2016|01/09 a 30/09/2016

**Raissa Frazao Santos da Silva**|Auxiliar Administrativo|10806-5|2015/2016|01/10 a 30/10/2016

**Rita de Cassia Silva Novaes**|Chefe de Divisão|2023-0|2015/2016|01/10 a 30/10/2016

**Rodrigo de Souza Lopes**|Bacharel em Turismo|11435-9|2015/2016|01/10 a 30/10/2016

**Sarita Santos de Melo**|Medico Pediatra II|8860-9|2014/2015|02/10 a 31/10/2016

**Sergio Murilo Marques Lima**|Guarda Municipal|7545-0|2014/2015|01/09 a 30/09/2016

**Simonia Gomes Calvi**|Técnico em Enfermagem|8995-8|2015/2016|02/10 a 31/10/2016

**Sonia de Fatima Thome Garcia**|Auxiliar de Enfermagem|10171-0|2014/2015|01/10 a 30/10/2016

**Stefania Karine de Carvalho**|Secretário Executivo|12056-1|2015/2016|01/09 a 30/09/2016

**Thomas da Silva Oliveira**|Guarda Municipal|6401-7|2015/2016|01/10 a 30/10/2016

**Wilton Cesar L. J. De Oliveira**|Técnico de Laboratorio|7498-5|2015/2016|03/10 a 01/11/2016

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública do Município de Rio das Ostras, por intermédio da Subsecretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Saúde e Segurança do Trabalho, considerando a Lei nº 1843/2014 que criou o Núcleo Interno de Prevenção de Acidentes - NIPA, no âmbito da Administração Direta Municipal, de acordo com a Política Municipal de Saúde e Segurança do Trabalhador do Município de Rio das Ostras, criada pela LEI nº 1848/2014, torna público o Edital de Convocação para Inscrição no Processo Eleitoral do Núcleo Interno de Prevenção de Acidentes - NIPA - Gestão 2017/2018.

**- DA FINALIDADE**

Este Edital tem a finalidade de regulamentar o Processo Eleitoral que tem por objeto eleger Servidor Público Efetivo do Município de Rio das Ostras, para compor, como Membros, o Núcleo Interno de Prevenção de Acidentes - NIPA - Gestão 2017/2018.

**- DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA**

Poderá se candidatar a Membro do NIPA, o Servidor Público que:

- Estiver exercendo suas atividades, efetivamente, nos órgãos da Administração Direta do Município;
- Não esteja cumprindo estágio probatório, na data da inscrição;
- Não esteja exercendo Cargo em Comissão ou designado para Função Gratificada;
- Não seja Contratado temporário do Município de Rio das Ostras.

**- DA VOTAÇÃO**

A votação ocorrerá no período de 05 A 07 de dezembro de 2016, de forma itinerante.

No momento da votação, o Servidor Efetivo, Comissionado ou Contratado, antes de registrar seu voto, deverá comprovar seu vínculo com o Município de Rio das Ostras, apresentando documento com foto.

**- DA POSSE DOS MEMBROS ELEITOS E VIGÊNCIA DO MANDATO**

A posse dos Titulares e Suplentes eleitos, ocorrerá no dia 02 de janeiro de 2017 e o Mandato dos Membros eleitos será de 2 (dois) anos. Rio das Ostras, 02 de setembro de 2016.

**MARIA CHRISTINA RODRIGUES MENEZES**

Subsecretária Municipal de Gestão de Pessoas, Saúde e Segurança do Trabalho

**EDITAL DE CITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar, criada por força da Lei 931/2005, através da Sra. Presidente, nomeada pela Portaria nº 047/2013, de 18 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao art. 135 da Lei 079/94, e art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal:

**CITA**

Para os devidos efeitos legais, em acordo com o artigo 135, § 2º da Lei nº 079/1994, a servidora **Sra. Rosane de Oliveira Pires, Auxiliar Administrativo matrícula nº 11.195-3**; a comparecer perante esta Comissão, para apresentar **DEFESA**, dos atos e fatos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 35.605/2015**, conforme artigo 135, "caput", da Lei nº 079/1994, tendo o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação. Bem como, querendo, arrolar testemunhas, ter vista dos autos, produzir provas e contraprovas, ou requerer cópias dos autos, observados os princípios de ampla defesa. A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar encontra-se instalada no endereço situado à Rua Campo de Albacora, nº 075, Loteamento Atlântica - Rio das Ostras-RJ, CEP: 28.895-664; Telefone (22) 2771-5594; nesta cidade, atendendo de segunda a sexta-feira de 08 às 17 horas.

Rio das Ostras, 02 de setembro de 2016.

**GLORIALICE PEREIRA MORAIS GUIMARÃES**

Presidente da CPSIA

**EDITAL DE CITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar, criada por força da Lei 931/2005, através da Sra. Presidente, nomeada pela Portaria nº 047/2013, de 18 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao art. 135 da Lei 079/94, e art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal:

**CITA**

Para os devidos efeitos legais, em acordo com o artigo 135, § 2º da Lei nº 079/1994, a servidora **Sra. Luci de Souza, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 9.588-5**; a comparecer perante esta Comissão, para apresentar **DEFESA**, dos atos e fatos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 10.634/2015**, conforme artigo 135, "caput", da Lei nº 079/1994, tendo o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação. Bem como, querendo, arrolar testemunhas, ter vista dos autos, produzir provas e contraprovas, ou requerer cópias dos autos, observados os princípios de ampla defesa. A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar encontra-se instalada no endereço situado à Rua Campo de Albacora, nº 075, Loteamento Atlântica - Rio das Ostras-RJ, CEP: 28.895-664; Telefone (22) 2771-5594; nesta cidade, atendendo de segunda a sexta-feira de 08 às 17 horas.

Rio das Ostras, 02 de setembro de 2016.

**GLORIALICE PEREIRA MORAIS GUIMARÃES**

Presidente da CPSIA

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO 035/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18370/2016**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** serviços de manutenção do sistema de iluminação do Município - Rio das Ostras/RJ

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Serviços Público.

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a Urbeluz Energética S/A

**ASSINATURA:** 12/08/2016

- Programa de Trabalho: 15.452.0115.2.476

- Elemento de Despesa: 33.90.39-0-1.26

- Nota de Empenho: 2032/2016

- Emitida em: 11/08/2016

- Valor R\$ 2.023.673,48

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**CONTRATO 035/2016**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11093/2016**

**PREGÃO:** 012/2016

**OBJETO:** organizar e realizar para o Município, a VII copa Rio Das Ostras de futebol amador, nas categorias principal e veterano.

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a RCS Manutenção Esportiva Ltda-ME

**ASSINATURA:** 19/08/2016

- Programa de Trabalho Nº 27.811.0089.2.534

- Elemento de Despesa Nº 33.90.39.00-0.1.00 (Ordinário)

- Nota de Empenho 2033/2016

· Emitida em 12/08/2016  
· Valor R\$ 47.040,00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações, Lei complementar nº 123, de 14/12/2006, pela Lei nº 11488/2007, art.34, e Decreto Municipal nº 060/2006.

**CONTRATO** 037/2016

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 36447/2015

**PREGÃO:** 008/2016

**OBJETO:** aquisição de papel formato a3, gramatura 75g/m2, tamanho 297x420mm, embalagem impermeável com certificado de qualidade no mínimo ISO 9001, na finalidade de que seja efetuada a impressão do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

**PARTE:** Município de Rio das Ostras e a Macabu Papelaria Eireli ME

**ASSINATURA:** 24/08/2016

· Programa de Trabalho 04.122.0001.2.151

· Elemento de Despesa 3.3.90.30.00-0.150

· Nota de Empenho 2037/2016

· Emitida em 12/08/2016

· Valor R\$ 62.000,00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações, Lei complementar nº 123, de 14/12/2006, pela Lei nº 11488/2007, art.34, e Decreto Municipal nº 060/2006.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 103/2012**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1479/2007**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19152/2016**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Obras

**PARTE:** Município de Rio das Ostras e Terrapleno Terraplenagem e Construção Ltda

**OBJETO:** FICA paralisação por 220 (duzentos e vinte) dias, a contar de 24 de agosto de 2016 até 31/03/2017 a obra de urbanização, iluminação pública, rede de esgoto e drenagem – Liberdade – área A Rio Das Ostras/RJ e fica prorrogado por 220 (duzentos e vinte) dias, a contar 01/04/2017, os prazos de execução da obra e da vigência do contrato.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 57, § 1º, inciso II e art. 79, § 5º, da Lei Federal 8.666/93.

**ADITIVO Nº 07 AO CONTRATO Nº 169/2007**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7178/2007**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8557/2015**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

**PARTE:** Município de Rio das Ostras e Ana Paula da Silva Jacob

**OBJETO:** FICA prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses a contar de 16/05/2016, locação do imóvel não residencial, situado na Rua Campo de Albacora, 102 – Quadra 7 – Lote 22 – Salas 1 a 6 – Loteamento Atlântica, destinado à instalação das Comissões Permanentes de Licitação I e II, a Divisão de Cadastro e Documentação do Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.

**VALOR TOTAL** R\$109.426,80

**VALOR EMPENHADO** R\$ 55.769,64

· Programa de Trabalho: 04.122.0001.2.151

· Elemento de Despesa: 33.90.92-0.1.04 (Royalties)

· Nota de Empenho 2241/2016

· Emitida em 29/08/2016

· Valor R\$ 34.856,03

· Programa de Trabalho: 04.122.0001.2.151

· Elemento de Despesa: 33.90.36-0.1.04 (Royalties)

· Nota de Empenho 2242/2016

· Emitida em 29/08/2016

· Valor R\$ 20.913,61

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 56, § ÚNICO DA LEI 8.245/1991.

**ADITIVO Nº 11 AO CONTRATO Nº 152/2012**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30757/2011**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10046/2016**

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Obras

**PARTE:** Município de Rio das Ostras e Neon Rio Construções e Comércio de Materiais Ltda

**OBJETO:** fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato 152/2012, por 120 (cento e vinte) dias e prorrogado o prazo de execução por 60 (sessenta) dias, objetivando a construção do Centro de Assistência Social (CRAS) e Urbanização da Praça do Piscinão – Loteamento Cidade Beira Mar – Rio das Ostras/RJ.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, § 1º, da Lei Federal 8.666/93.

#### AVISO DE REMARCAÇÃO

O DELCO comunica aos interessados a **REMARCAÇÃO** da licitação abaixo:

· **Pregão nº 013/2016** (Processo Administrativo nº 10569/2016-SEMED), objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de natureza contínua de limpeza e conservação com fornecimento de materiais de higiene, limpeza e equipamentos nas Unidades Escolares e na Secretaria de Educação do Município de Rio das Ostras, inicialmente ADIADO SINE DIE fica **REMARCAÇÃO** para o **dia 23/09/2016 às 09:00 horas.** (CPL I – Comissão Permanente de Licitação I)  
Valor Total Estimado: R\$ 10.916.171,58

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: [www.riodasostras.rj.gov.br/](http://www.riodasostras.rj.gov.br/) / Tel: (22) 2771-6404

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10520/2002, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações e demais legislações atinentes à matéria que será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação II – CPL II, situada na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – sala 02 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ, no **dia 21/09/2016 às 09:00 horas, Pregão nº 015/2016** (Processo Administrativo nº 14701/2016-SEMFAZ), objetivando a contratação de INSTITUIÇÃO FINANCEIRA oficial ou privada para a

prestação de serviços de (I) pagamento, com exclusividade, de salários, proventos, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares, de servidores ou empregados públicos ativos ou inativos e pensionistas, inclusive aqueles que vierem a ser contratados futuramente pela Administração; (II) centralização, com exclusividade, do pagamento dos fornecedores, bens, serviços e insumos; arrecadação de tributos, (III) concessão, sem exclusividade, de empréstimo consignado aos servidores ou empregados públicos ativos ou inativos e pensionistas; todos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, suas Autarquias e Fundações, conforme disposto na Resolução nº 3.424/2006, do Conselho Monetário Nacional.  
Valor Total Estimado: R\$ 7.500.000,00

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: [www.riodasostras.rj.gov.br/](http://www.riodasostras.rj.gov.br/) / Tel: (22) 2771-6404

**PEKER GONÇALVES DA MATA**  
Secretário de Administração

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL

##### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** 005/2016

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº 9807/2016

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS** nº 005/2016

**ASSINADA:** 02/09/2016

**SOLICITANTE** Secretária Municipal de Bem-Estar Social

**OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de camisas de malha que atenderão as crianças assistidas na casa da criança e projetos da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**COMPROMITENTE:** Luza Brasileira Confeções Ltda ME

**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

**ITEM/MATERIAL/SERVIÇO/UND/QUANT/VALOR UNITÁRIO/VALOR TOTAL**

1/CAMISAS EM MALHA ADULTO / INFANTIL, gola sanfonada, 100% algodão, malha 30.1, com impressão em serigrafia com aproximadamente 8 cores na frente e branco nas costas, logomarca da PMRO e Projetos da SEMBES, TAMANHOS P, M, G, GG/Und/2.72/2\$11,00/R\$29.942,00

#### AVISO DE LICITAÇÃO – SEMBES

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10520/2002, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações e demais legislações atinentes à matéria que será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação II – CPL II, situada na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – sala 02 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ, no **dia 19/09/2016 às 09:00 horas, Pregão nº 017/2016-SEMBES** (Processo Administrativo nº 33027/2015-SEMBES), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios (açúcar refinado, feijão preto, queijo prato,...) para atender as necessidades do Abrigo Municipal de Rio das Ostras.  
Valor Total Estimado: R\$ 13.186,71

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: [www.riodasostras.rj.gov.br/](http://www.riodasostras.rj.gov.br/) / Tel: (22) 2771-6404

**PEKER GONÇALVES DA MATA**  
Secretário de Administração

### Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

#### PORTARIA SECTRAN Nº 0022 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016.

A Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, em homenagem aos Princípios Constitucionais que norteiam os atos da Administração Pública, em especial os da Legalidade, Publicidade, Contraditório e Ampla Defesa,

#### RESOLVE:

**Art.1º** - Tornar público o resultado dos julgamentos da Comissão Municipal de Recursos de Infrações – CORIN, na forma do Anexo Único desta Portaria.

**Art.2º** - O autuado que teve o seu recurso indeferido e pretende recorrer da decisão da Comissão Municipal de Recursos de Infrações, terá o prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, a contar desta publicação, para interpor recurso junto à Autoridade Máxima da SECTRAN, contra a decisão da CORIN, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 170/15.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sectran, 02 de setembro 2016.

**EDSON LUIZ PEREIRA**

Secretário Municipal de Transportes Públicos,  
Acessibilidade e Mobilidade Urbana.

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0022/2016

**Processo Administrativo** nº 22381/2016

**Autos de Infração** nº 260/16

**Permissãoário:** FABIANO BARRETO PERES

**Infrator:** FABIANO BARRETO PERES – PERMISSONÁRIO

Interposição de Recurso: **SIM**

**Razões Recursais:** Impugnação em face dos Autos de Infração nº 260/16 lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.

Resultado do Julgamento pela CORIN: **RECURSO INDEFERIDO**  
**Ementa da Decisão:** Requerido alega que não cumpriu horário porque o veículo estava na oficina, mas não apresentou nota fiscal que

comprovasse a alegação.

**Processo Administrativo** nº 22383/2016

**Autos de Infração** nº 258/16

**Permissãoário:** LUIS HENRIQUE N. P. MENDES

**Infrator:** LUIS HENRIQUE N. P. MENDES – PERMISSONÁRIO

Interposição de Recurso: **SIM**

**Razões Recursais:** Impugnação em face dos Autos de Infração nº 258/16 lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.

Resultado do Julgamento pela CORIN: **RECURSO INDEFERIDO**  
**Ementa da Decisão:** Requerido alega que fez troca de horário na cooperativa; mas a mesma não encaminhou para a SECTRAN.

**Processo Administrativo** nº 22376/2016

**Autos de Infração** nº 262/16

**Permissãoário:** ANISIO FERIGATTO

**Infrator:** ALBERTO DA COSTA ANSELMO – AUXILIAR

Interposição de Recurso: **SIM**

**Razões Recursais:** Impugnação em face dos Autos de Infração nº 262/16 lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.

Resultado do Julgamento pela CORIN: **RECURSO INDEFERIDO**  
**Ementa da Decisão:** Requerido alega que cumpriu horário e apresentou disco de tacógrafo, que não comprovou a alegação.

**Processo Administrativo** nº 22382/2016

**Autos de Infração** nº 259/16

**Permissãoário:** PAULO ROBERTO F. LOUREIRO

**Infrator:** PAULO ROBERTO F. LOUREIRO – PERMISSONÁRIO

Interposição de Recurso: **SIM**

**Razões Recursais:** Impugnação em face dos Autos de Infração nº 259/16 lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.

Resultado do Julgamento pela CORIN: **RECURSO INDEFERIDO**  
**Ementa da Decisão:** Requerido alega que fez troca de horário na cooperativa; mas a mesma não encaminhou para a SECTRAN.

**Processo Administrativo** nº 22378/2016

**Autos de Infração** nº 263/16

**Permissãoário:** UILSON SAMPAIO RIBEIRO

**Infrator:** UILSON SAMPAIO RIBEIRO – PERMISSONÁRIO

Interposição de Recurso: **SIM**

**Razões Recursais:** Impugnação em face dos Autos de Infração nº 263/16 lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.

Resultado do Julgamento pela CORIN: **RECURSO INDEFERIDO**  
**Ementa da Decisão:** Requerido alega que não cumpriu horário pela existência de um acordo entre a cooperativa e os permissionários. A SECTRAN lembra que escala é determinação fiscal prevista no Art. 52 inciso IV da Lei 1451/10, portanto só pode ser alterada ou desprezada pela Secretaria de Transportes.

**Processo Administrativo** nº 22200/2016

**Autos de Infração** nº 315/16

**Permissãoário:** ENIVALTER FRANÇA MACEDO

**Infrator:** ENIVALTER FRANÇA MACEDO – PERMISSONÁRIO

Interposição de Recurso: **SIM**

**Razões Recursais:** Impugnação em face dos Autos de Infração nº 315/16 lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.

Resultado do Julgamento pela CORIN: **RECURSO DEFERIDO**  
**Ementa da Decisão:** CONDUTOR ALEGA QUE NÃO ENTREGOU F.T.A PORQUE O VEÍCULO ESTAVA NA OFICINA COM DEFEITO; APRESENTOU NOTA FISCAL QUE COMPROVOU A ALEGAÇÃO.

**Processo Administrativo** nº 22372/2016

**Autos de Infração** nº 264/16

**Permissãoário:** MARCELO DA SILVA LIMA

**Infrator:** MARCELO DA SILVA LIMA – PERMISSONÁRIO

Interposição de Recurso: **SIM**

**Razões Recursais:** Impugnação em face dos Autos de Infração nº 264/16 lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.

Resultado do Julgamento pela CORIN: **RECURSO DEFERIDO**  
**Ementa da Decisão:** Requerido alega que cumpriu horário e apresentou disco de tacógrafo como prova da alegação.

**Processo Administrativo** nº 22375/2016

**Autos de Infração** nº 261/16

**Permissãoário:** WELLINGTON DAMACENA DE SOUZA

**Infrator:** OSCAR JOSÉ DA SILVA – AUXILIAR

Interposição de Recurso: **SIM**

**Razões Recursais:** Impugnação em face dos Autos de Infração nº 261/16 lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.

Resultado do Julgamento pela CORIN: **RECURSO DEFERIDO**  
**Ementa da Decisão:** Requerido alega que cumpriu horário e apresentou fita de tacógrafo como prova da alegação.

**JULIO CESAR DOS S. FELIX**

Presidente

**MARCO RICARDO DA SILVA**

Membro

**LUIZIARA MARQUES TEIXEIRA**

Membro

**ROBERTA HANI**

Membro

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, visando garantir o princípio Constitucional da legitimidade dos atos administrativos praticados pela Administração Pública, em especial da publicidade, vêm através deste, **CONVOCAR** o permissionário de SSTU relacionado abaixo, a comparecer a SECTRAN, no prazo de cinco dias úteis a partir desta publicação, com o objetivo de regularizar documentação cadastral. O não comparecimento implicará em medidas administrativas pertinentes.

End.: Rua Jorge Ulrick – 251 Costa Azul – Rio das Ostras.

SSTU | **Nome**

SSTU 126| **REINALDO LEONEL DA QUINTA**

**EDSON LUIZ PEREIRA**

Secretário Municipal de Transportes Públicos,  
Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTRAN

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, visando garantir o princípio Constitucional da legitimidade dos atos administrativos praticados pela Administração Pública, em especial da publicidade, vêm através deste, **CONVOCAR** os permissionários de TAXI relacionados abaixo, a comparecerem a SECTRAN, no prazo de cinco dias úteis a partir desta publicação, com o objetivo de justificar a ausência a vitórias previamente agendadas. O não comparecimento implicará em medidas administrativas pertinentes.

End.: Rua Jorge Ulrick – 251 Costa Azul – Rio das Ostras.

TÁXI| **NOME**  
TÁXI 011| **ANTONIO JOSÉ SIQUEIRA RIBEIRO**  
TÁXI 065| **PAULO HENRIQUE MENDES DE ANDRADE**  
TÁXI 080| **ADILSON GERALDO GONÇALVES SOARES FILHO**  
TÁXI 085| **ROMULO SANDRO PIOBELLI DE JESUS**  
TÁXI 100| **ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA**

**EDSON LUIZ PEREIRA**  
Secretário Municipal de Transportes Públicos,  
Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTRAN

## Secretaria de Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

**EDITAL SEMAP Nº 009/2016**

O Secretário Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca no uso de suas atribuições, tendo como base o disposto nos arts. 201 III e 224 do Código de Meio Ambiente (LC 005/2008), e art. 5º, LV da Constituição Federal, **NOTIFICA** o Sr. **CARLOS HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA**, identificado como responsável pela propriedade, situada na **AVENIDA NETUNO, nº 80 – REDUTO DA PAZ**, Município de Rio das Ostras-RJ, para que tome conhecimento dos termos do **Processo 22.633/2016**, que trata de irregularidade constatada no **AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4529**. Sua defesa escrita deve ser apresentada dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, e a emissão do notificado poderá acarretar em aplicação das sanções previstas em legislação em vigor.

**IVALDO TALON HESPAHOL**  
Secretário do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca.

**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público (Resolução CMMAN nº 002 de 11 de dezembro de 2015) que concedeu a **M&I ELECTRIC BRAZIL SISTEMAS E SERVIÇOS EM ENERGIA LTDA** a **LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) – LO Nº RO-0087**, com validade até 10 de Agosto de 2021, e autoriza o mesmo a realizar atividades de reparação e manutenção de máquinas e aparelhos elétricos, eletrônicos e de comunicações na **RODOVIA AMARAL PEIXOTO Nº 500 - MAR DO NORTE** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 8174/2015).

## Secretaria de Bem-Estar Social

**EDITAL CONVOCAÇÃO Nº 09/2016**

Dispõe sobre a convocação para a 9ª. Reunião Ordinária dos Representantes do CDMCA.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio das Ostras (CMDCA), no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1520/2011 e o §2º do Art. 8º do Regimento Interno,

**CONVOCA** os Senhores representantes do Governo Municipal e da Sociedade Civil organizada, e a sociedade em geral, para a **9ª. REUNIÃO ORDINÁRIA** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Gestão 2015-2016, que se realizará no dia 13 de Setembro de 2016, às 14 horas, no auditório da SEMBES, na Rua Paraná, Nº 02, Bairro Cidade Beira Mar, Rio das Ostras.

**PAUTA:**

- Leitura da última Ata;
- Correspondências recebidas e expedidas;
- Assuntos Gerais.

Rio das Ostras, 31 de Agosto de 2016.

**CLAUDINEIA DE MACEDO AFONSO**  
VICE-PRESIDENTE- CMDCA

**RESOLUÇÃO Nº 14**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIO DAS OSTRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES EM CONSONÂNCIA COM A LEI MUNICIPAL 1520/2011, A LEI FEDERAL 8.609/90-ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE,

**RESOLVE:**

PUBLICAR A SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA – GOVERNAMENTAIS – BIÊNIO 2015-2016, EM ATENÇÃO AO OFÍCIO Nº 0755/2016 - SEMBES RECEBIDO EM 26 DE AGOSTO DE 2016, EM QUE DESIGNA SERVIDORA GISELY LEÃO DE OLIVEIRA PARA ATUAR COMO CONSELHEIRA TITULAR NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, EM SUBSTITUIÇÃO AO SR. PAULO SÉRGIO BATISTA.

**CLAUDINEIA DE MACEDO AFONSO**  
VICE - PRESIDENTE-CMDCA

**RESOLUÇÃO Nº 15**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIODAS OSTRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES EM CONSONÂNCIA COM A LEI MUNICIPAL 1520/2011, A LEI FEDERAL 8.609/90-ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE,

**RESOLVE:**

PUBLICAR A SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA – GOVERNAMENTAIS – BIÊNIO 2015-2016, EM ATENÇÃO AO OFÍCIO Nº 0787/2016 DA SEMUSA RECEBIDO EM 19 DE JUNHO DE 2016, EM QUE DESIGNA AS SERVIDORAS: ROSA MARIA SILVA BERBALDO PARA TITULAR E SANDRA CALDEIRA PARA SUPLENTE, PARA ATUAREM COMO CONSELHEIRAS NESTE CONSELHO.

**CLAUDINEIA DE MACEDO AFONSO**  
VICE - PRESIDENTE-CMDCA

## Secretaria de Educação

**RELAÇÃO DE INSCRITOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NAS CRECHES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/2016.**

- 5ª CHAMADA -

Os responsáveis pelos inscritos, deverão comparecer à Unidade Escolar indicada, no período de **05 a 09 de setembro de 2016**, para efetivar a matrícula, munidos de **original e cópia** dos documentos abaixo relacionados:  
I- certidão de nascimento da criança;  
II- carteira de identidade e CPF dos responsáveis (pai, mãe, pessoa que possui a guarda, tutela, etc.);  
III- laudo/parecer médico da deficiência da criança, quando for o caso;  
IV- comprovante de residência em nome do responsável ou declaração de residência emitida pelo proprietário do imóvel, com firma reconhecida em Cartório Civil;  
V- carteira de vacinação da criança;  
VI- uma foto 3x4 da criança.  
Perderá o direito a vaga, a criança cujo responsável não comparecer no prazo previsto para a matrícula.

**CRECHE I**

Nº|**Nome da criança**|Deficiência|Perfil Social|Filhos até 17 anos|Vínculo Empregatício|Tempo de moradia no Município|Mãe adolescente estudante|Total de Pontos|Unidade de Destino  
57|**BRUNA GONÇALVES BRANDÃO**|05|05|05|07|0|22|CRECHE ESCOLA MUNICIPAL TIA DIDI  
58|**OLLYVER BORBA LUIZ**|05|02|05|10|0|22|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA

**CRECHE II**

Nº|**Nome da criança**|Deficiência|Perfil Social|Filhos até 17 anos|Vínculo Empregatício|Tempo de moradia no Município|Mãe adolescente estudante|Total de Pontos|Unidade de Destino  
73|**ESTEPHANIE MIRELA DE LIMA AMARAL**|05|07|12|05|0|29|CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA

**CRECHE III**

Nº|**Nome da criança**|Deficiência|Perfil Social|Filhos até 17 anos|Vínculo Empregatício|Tempo de moradia no Município|Mãe adolescente estudante|Total de Pontos|Unidade de Destino  
92|**NICOLAS SILVA DE ARAUJO**|20|05|0|02|0|27|CRECHE ESCOLA MUNICIPAL TIA DIDI  
93|**PYETRO ALVARENGA RANGEL**|20|05|0|02|0|27|CRECHE ESCOLA MUNICIPAL TIA DIDI

**ENDEREÇOS:**

CRECHE MUNICIPAL DONA SENHORINHA  
Endereço: Jornalista Jaime Barreiros, nº 553 - Recanto  
CRECHE ESCOLA MUNICIPAL TIA DIDI (MARIAROSAPINHEIRO RIBEIRO)  
Endereço: Rua Rainha da Noite, nº 156 - Âncora

## Secretaria de Obras

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna pública a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO, por descumprimento da legislação edilícia e urbanística. O auto tem o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para interpor Recurso contra o Auto de Infração, nos termos da Lei nº. 208/96, sob pena de lançamento, no Cadastro do Registro Geral de Imóveis, para cobrança Judicial.

**FABIO RANGEL DOS SANTOS GESUALDI**  
Subsecretário Administrativo – SEMOB

**PROCESSOADM.INº AUTO DE INFRAÇÃO|ENDEREÇO DO IMÓVEL|AUTUADO**

50713/2013|11677|Rua Duque de Caxias, Qd 17, Lt 12, Jardim Mariléa, Rio das Ostras. |**Fátima Regina de Souza CPF: 900.204.807-68**  
50713/2013|11678|Rua Duque de Caxias, Qd 17, Lt 12, Jardim Mariléa, Rio das Ostras. |**Elizabete Gonzaga de Oliveira CAU/RJ: A38460-7**  
26805/2015|11701|Rua XXVIII, Lt 15, Qd 13, Extensão Serramar, Rio das Ostras. |**Silvio Amaral Machado CPF: 078.761.817-91**  
26805/2015|11702|Rua XXVIII, Lt 15, Qd 13, Extensão Serramar, Rio das Ostras. |**Orlando Barreto Soriano CREA: 506112637/1-D**  
12104/2016|11600|Rua Alexandre Barbosa, nº 1433, Lt 96, Qd A1, Costazul Rio das Ostras. |**Jason Alexandre Batista Rangel J3M CPF: 080.720.997-01**  
10860/2016|11200|Av. Amazonas, Lt 17, Qd G01, Mary Lago, Rio das Ostras. |**CRMS Construtores LTDA-ME CNPJ: 10.706.118.0001-93**  
9092/2016|11198|Rua Aquilino Borges, Lt 19, Qd 65, Cidade Beira Mar, Rio das Ostras |**Aline Reis Guimaraes CPF: 089.502.247-80**  
9092/2016|11199|Rua Aquilino Borges, Lt 19, Qd 65, Cidade Beira Mar, Rio das Ostras |**Renato Rocha Vasconcellos CAU-RJ: A8047-0**  
2627/2016|11197|Rua Projetada, Lt 11, Qd 03, Vila Real, Rio das Ostras |**Carlos Eduardo Martins CPF: 100.820.757-86**

14870/2016|11679|Rua Santa Marta, n.º 1050, cs 01, Liberdade, Rio das Ostras. |**Manoel Nazareno shumacker CPF: 241.881.317-72**  
17278/2016|11680|Av. Euclides da Cunha, Qd 45, Lt 21, n.º 364, Enseada das Gaivotas, Rio das Ostras. |**Primeira Igreja Batista em Jardim Mariléa CNPJ: 08.343.557/0001-37**  
4890/2016|11681|Rua Macaé, n.º 1058, casa 01, Qd 56, Lt 14, Jardim Mariléa, Rio das Ostras. |**Carlos Eduardo da Silva Miranda CPF: 074.179.327-03**

**NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, NOTIFICA o proprietário/responsável pelos processos abaixo relacionados, nos termos do Decreto Municipal nº 947/2014, Art. 4º, 7º, a cumprir as exigências constantes dos autos. Tendo o mesmo o prazo de 05 dias, a contar da data da publicação, para atendimento. Expirado o referido prazo, o processo será indeferido.

PROCESSO|**REQUERENTE**  
8580|2016|**Ereni Fiuzza da Silva**  
8576|2016|**Mary Chaves Kort Kamp Fernandes**  
8886|2008|**Marco Aurelio dos Santos Ferreira**

**COMUNICAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, COMUNICA o DEFERIMENTO dos requerimentos de aprovação de projeto relacionados abaixo. O proprietário/responsável deverá comparecer ao setor Atendimento - SEMFAZ para fazer a retirada das plantas e alvará de construção constantes dos autos.

PROCESSO|**REQUERENTE**|Nº|**ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO**|VALIDADE  
31402/2007|**José Carlos Pessanha**|0104/2016|20/08/2017  
37152/2015|**Daniel Laurindo Ribeiro da Silva**|0105/2016|20/08/2017  
13160/2016|**Guilherme Grunewald**|0106/2016|20/08/2017  
09907/2016|**João Henrique Pulcherio**|0107/2016|21/08/2017  
07165/2016|**Claudia Ramalho Lima**|0108/2016|25/08/2017

## Secretaria de Saúde

**CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SEMUSA,**

conforme Edital 03/2016 – SEMUSA, publicado no Jornal Oficial do Município nº 805 de 12 a 18 de agosto de 2016

Rio das Ostras, 02 de setembro de 2016.

**ANA CRISTINA DE C. M. GUERRIERI**  
Secretária Municipal de Saúde

**ANEXO****MÉDICO ANESTESIOLOGISTA II**

Classificação|**Candidato**|CPF|Data de Nascimento|Experiência Profissional|Formação Acadêmica|Cursos Complementares|Pontuação Final  
1º|**Rodrigo Benevenuto Cantalejo**|078.803.277-11|24/03/1979|3|1|0|4

**MÉDICO CIRURGIÃO GERAL II**

Classificação|**Candidato**|CPF|Data de Nascimento|Experiência Profissional|Formação Acadêmica|Cursos Complementares|Pontuação Final  
1º|**Ricardo Duque de Lima Reis da Cruz**|088.861.287-70|25/02/1982|3,5|0|1,5|5  
2º|**Gabriel Fabris Lacerda**|106.805.027-69|09/02/1985|0|1|3|4  
3º|**Thiago Campos de Mello**|081.797.137-84|26/02/1978|3|0|0,5|3,5  
4º|**Leandro Lima de Oliveira**|064.144.346-39|08/02/1985|2|0|1,5|3,5  
5º|**Ricardo Silva Campos do Amaral**|676.839.407-04|29/11/1960|3|0|0|3  
6º|**Alexandre Cardoso Paixão**|774.993.797-87|09/11/1962|3|0|0|3  
7º|**Natalia Gomes Andrade**|109.109.967-76|08/06/1986|2|1|0|3  
8º|**Weverton Jose Carvalho da Conceição**|121.519.277-09|07/05/1987|3|0|0|3  
9º|**Tarciana Ribeiro Santos**|117.133.447-85|16/12/1988|2|0|1|3  
10º|**Gustavo Barbosa de Souza Araujo**|108.578.737-09|22/06/1989|0|0|3|3  
11º|**Erica Abreu Reis Vargas de Almeida**|116.801.637-10|17/05/1987|2|0|0|2  
12º|**Elias Batista do Nascimento**|064.021.353-72|03/09/1949|0|1|0|1  
13º|**Liana Martinez Sanchez**|153.653.937-59|02/01/1970|0|0|1|1  
14º|**Rafael Broetto**|928.525.560-49|10/05/1977|0|1|0|1  
**Os candidatos que não obtiveram pontuação em Titulação e Experiência Profissional**  
15º|**Juliana Rocha Mascarello**|401.219.518-20|25/05/1990|0|0|0|0

**MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA II**

Classificação|**Candidato**|CPF|Data de Nascimento|Experiência Profissional|Formação Acadêmica|Cursos Complementares|Pontuação Final  
1º|**Luiz Antonio da Conceição Carvalho**|547.074.807-30|03/09/1954|0|1|0|1  
**Os candidatos que não obtiveram pontuação em Titulação e Experiência Profissional**  
2º|**Suellem Chamoun do Carmo**|108.754.297-93|20/03/1985|0|0|0|0  
3º|**Karla Haddad Pereira**|116.936.367-94|06/11/1986|0|0|0|0

**MÉDICO NEUROCIRURGIÃO II**

Classificação|**Candidato**|CPF|Data de Nascimento|Experiência Profissional|Formação Acadêmica|Cursos Complementares|Pontuação Final  
1º|**Armando Jorge Monnerat de Lemos**|996.407.407-72|18/09/1969|4,5|0|0|4,5  
2º|**Marcio Bruno Pina dos Santos Lima**|094.315.987-36|10/01/1981|1,5|0|2,5|4  
3º|**Tania Regina Santos Haberfeld**|368.646.177-34|22/06/1953|0|1|0|1

**MÉDICO ORTOPEDISTA II**

Classificação|**Candidato**|CPF|Data de Nascimento|Experiência



Profissional|Formação Acadêmica|Cursos Complementares|Pontuação Final  
 1º|Demétrio Crespo Waked Filho|094.751.877-07|17/11/1983|3|0|2,5|5,5  
 2º|Marcus Vinicius Pereira Barboza|868.179.497-34|27/12/1966|3,5|0|3,5  
 3º|Jamil Cesar Ribeiro de Queiroz|083.033.947-70|23/05/1979|0|2|1|3  
 4º|Glauber Queiroz Boaretto|098.714.557-63|11/11/1982|3|0|0|3  
 5º|Saulo Ferreira Diniz|110.806.907-00|03/05/1986|2|0|0,5|2,5  
 6º|Luiz Eduardo Baptista dos Santos|728.204.117-20|29/07/1960|2|0|0|2  
 7º|Glaucio Queiroz Boaretto|020.789.177-02|07/01/1971|2|0|0|2  
 8º|Christiano Manta de Carvalho Barreto|070.832.077-55|18/09/1976|2|0|0|2  
 9º|Luiz Eduardo de Queiros Azevedo|099.531.967-70|28/03/1986|0|0|2|2  
 10º|Claudio Custodio Maciel de Oliveira|005.652.958-96|25/01/1959|1,5|0|0|1,5  
**Os candidatos que não obtiveram pontuação em Titulação e Experiência Profissional**  
 11º|Rafael de Araujo Hara|105.444.057-30|28/10/1984|0|0|0|0

**MÉDICO PEDIATRA II**

Classificação|Candidato|CPF|Data de Nascimento|Experiência Profissional|Formação Acadêmica|Cursos Complementares|Pontuação Final  
 1º|Eliene Rodrigues da Silva Marques|728.483.837-04|15/04/1962|1,5|0|3|4,5  
 2º|Ludimila Rodrigues Nunes|030.518.137-88|01/03/1973|0|1|1|2  
 3º|Barbara Felix Vieira de V. Hildebrandt|112.396.567-69|24/12/1986|0|1|1|2

**MÉDICO SOCORRISTA II**

Classificação|Candidato|CPF|Data de Nascimento|Experiência Profissional|Formação Acadêmica|Cursos Complementares|Pontuação Final  
 1º|Getulio Cabral|078.106.287-04|17/03/1944|4,5|1|4|9,5  
 2º|Cintia Fernanda da Silva|099.962.927-11|06/10/1982|4,5|1|4|9,5  
 3º|Ana Paula Saldanha dos Santos Lagoa|043.492.917-41|21/10/1974|3,5|2|3|8,5  
 4º|Marco Antonio Correa Costa|598.829.647-53|07/11/1958|3|1|2,5|6,5  
 5º|Augusto Rodrigues|739.615.667-04|16/01/1960|1,5|1|4|6,5  
 6º|Thiago Batista Barroso da Silva|097.778.187-93|04/08/1982|3|1|2,5|6,5  
 7º|Maricleia de Souza Paula|002.172.667-11|10/08/1967|4,5|1|0|5,6  
 8º|Estevão Padilha Romano|014.792.207-01|25/01/1964|4,5|1|0|5,5  
 9º|Jose Rubens Vieira Pereira|007.946.317-70|16/09/1969|3|1,5|1|5,5  
 10º|Armando Jorge Monnerat de Lemos|996.407.407-72|18/09/1969|4,5|1|0|5,5  
 11º|Gabriel Fabris Lacerda|106.805.027-69|09/02/1985|0|2|3,5|5,5  
 12º|Rosana da Costa Figueiredo|018.251.741-13|29/07/1987|4,5|1|0|5,5  
 13º|Samira Florido Almeida|124.051.637-13|25/04/1988|1,5|1|3|5,5  
 14º|Ilton Marcos Azevedo de Castro|068.405.887-18|20/02/1976|3|1|1|5  
 15º|Fernando Henrique Pina do Carmo|064.313.006-37|01/10/1984|3|0|2|5  
 16º|Thiago Tostes Padilha Moreira Pinto|084.520.736-90|09/04/1986|3|1|1|5  
 17º|Euler Medeiros de carvalho|885.724.807-06|30/07/1960|4,5|0|0|4,5

18º|Andre Luis Nogueira Martins|047.480.318-08|06/12/1964|3,5|1|0|4,5  
 19º|Sandro Ferreira de Siqueira|862.568.406-82|04/11/1969|2,5|1|1|4,5  
 20º|Maria Crsitina de Paula F. Canes|573.076.607-68|23/05/1959|3|0|1|4  
 21º|Paulo Roberto Leite Bonfim|813.464.177-68|25/01/1964|3|1|0|4  
 22º|Eduardo Salgado de Castro|021.000.367-77|23/03/1972|3|1|0|4  
 23º|Luiz Alberto Motta Buch|055.216.877-77|30/04/1981|3|1|0|4  
 24º|Sarah Grassine de Souza|130.657.097-24|15/08/1989|2|0|2|4  
 25º|Lia Mary Passos de Souza|819.436.287-34|08/11/1964|3,5|0|0|3,5  
 26º|Francisco Antonio Coelho|975.178.106-00|27/07/1974|3,5|0|0|3,5  
 27º|Marcia da Silva Lucio Cavalcanti|074.607.117-56|05/10/1976|1,5|1|1|3,5  
 28º|Ana Paula Orige Medeiros|006.862.919-21|24/08/1979|3,5|0|0|3,5  
 29º|Helio Gonçalves dos Santos Junior|112.712.817-59|13/12/1986|3|0|0,5|3,5  
 30º|Reinaldo Jose Dias|239.507.067-04|22/06/1948|3|0|0|3  
 31º|Jaqueline Porto da Rocha|075.061.317-30|28/11/1976|3|0|0|3  
 32º|Deiva Motta da Costa|052.500.526-90|16/12/1982|3|0|0|3  
 33º|Romulo Monteiro Bonatto|124.645.247-09|01/04/1988|3|0|0|3  
 34º|Hanne Ghasi|058.564.887-50|07/05/1988|3|0|0|3  
 35º|Keyla Carolina Bomfim|025.773.864-94|25/07/1977|1|0|1,5|2,5  
 36º|Heron Lima Valentim|056.740.607-54|19/10/1982|2,5|0|0|2,5  
 37º|Douglas Machado Dias|073.488.476-17|12/05/1986|0|0|2,5|2,5  
 38º|Ronaldo Newton Paes de Lima|081.408.122-34|21/06/1955|2|0|0|2  
 39º|Polyana Cardoso Moreira|119.091.877-39|19/02/1988|0|1|1|2  
 40º|Rodrigo Paschoal de Barros Deslandes|111.692.527-37|17/05/1988|2|0|0|2  
 41º|Luciene Moniz Cardoso|001.016.797-85|04/11/1966|1,5|0|0|1,5  
 42º|Karla Aparecida de Oliveira|038.586.436-10|25/07/1979|1|0|0,5|1,5  
 43º|Thais Paes de Carvalho|110.964.507-47|15/02/1984|1,5|0|0|1,5  
 44º|Gustavo Henrique Fabris Lacerda|119.328.287-02|23/10/1986|1,5|0|0|1,5  
 45º|Gustavo Bousquet Viana|835.765.337-53|04/08/1967|0|1|0|1  
 46º|Euzana Araujo Vianna Barbosa|071.751.127-85|23/03/1977|0|0|1|1

**Os candidatos que não obtiveram pontuação em Titulação e Experiência Profissional**

47º|Gleisson da Silva Costa|911.417.886-91|04/04/1976|0|0|0|0  
 48º|Marcos Leal Buenaga|090.597.517-01|06/07/1981|0|0|0|0  
 49º|Antonio Henrique Ferreira Santarem|057.328.287-02|23/10/1986|0|0|0|0  
 50º|Vinicius da Costa Pereira de Oliveira|120.440.377-50|23/04/1988|0|0|0|0  
 51º|Anna Elizabeth Guida Ferreira|057.838.767-04|13/07/1989|0|0|0|0  
 52º|Matheus Benica Campos Dell Orto|015.704.746-64|19/02/1990|0|0|0|0  
 53º|Matheus Fernandes Nunes|130.536.997-10|23/03/1990|0|0|0|0  
 54º|Fernando Viana Franco|091.978.886-64|19/04/1990|0|0|0|0  
 55º|Bruno Henrique de Oliveira|136.096.197-67|22/04/1990|0|0|0|0  
 56º|Anna Caroline Grassini Machado|057.899.247-78|07/11/1990|0|0|0|0  
 57º|Marcela Cardoso Moreira|138.027.437-09|20/08/1991|0|0|0|0  
 58º|Igor Campos Franco|100.139.716-97|05/12/1991|0|0|0|0

**PLANTÃO NOTURNO - FARMÁCIAS E DROGARIAS**  
 Das 23h às 07h30- SETEMBRO 2016

<i>Domingo</i>	<i>Segunda</i>	<i>Terça</i>	<i>Quarta</i>	<i>Quinta</i>	<i>Sexta</i>	<i>Sábado</i>
				1	2	3
				Farmácia Esperança	Drogamed	Drogaria Modelo
4	5	6	7	8	9	10
City Farma	Uno Farma	Drogaria Tamoio	Farmácia Esperança	Drogaria Expansão Alexandre	Drogaria Mais Popular	City Farma
11	12	13	14	15	16	17
Drogaria Tamoio	Farmácia Paraná	Farmácia Vitória	Drogaria Pacheco	Drogaria Pacheco	Farmácia Esperança	Braseg Drogaria
18	19	20	21	22	23	24
Farmais	Farmácia Bangu	Drogaria Max	Drogaria Max	Drogaria Max	Drogaria Max	Drogaria Max
25	26	27	28	29	30	
Drogaria Max	Drogaria Max	Drogaria Zille	Farmácia Pague Menos	City Farma	Drogaria Sucesso	

Lei Municipal 38/93 - Estabelece plantão noturno para as farmácias e drogarias de Rio das Ostras, regulamentada pelo Decreto número 109/95. Plantão COMFIS: 2760-6891

## Fundo Municipal de Saúde

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

**NOTA DE EMPENHO Nº 0981/2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21845/2015**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa White Martins Gases Industriais Ltda.  
**OBJETO:** aquisição de gases medicinais liquefeitos e não liquefeitos para atender as Unidades que compõem a Rede Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 20.119,78  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.161 - 33.90.30 - 0.252 (SUS/MAC)  
**EMISSÃO:** 26/08/2016

**NOTA DE EMPENHO Nº 0982/2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21845/2015**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa White Martins Gases Industriais Ltda.  
**OBJETO:** aquisição de gases medicinais liquefeitos e não liquefeitos para atender as Unidades que compõem a Rede Municipal de Saúde.  
**VALOR:** R\$ 179.175,03  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.161 - 33.90.30 - 0.252 (SUS/MAC)  
**EMISSÃO:** 26/08/2016

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2016 - SEMUSA/FMS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 25834/2015**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2016 - SEMUSA/FMS**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde  
**OBJETO:** Eventual aquisição de medicamentos de assistência farmacêutica básica, conforme tabela plaqueta de acordo com a portaria GMS nº 1.555, de 30 de julho de 2013, e que são prescritos a pacientes emergenciais e ambulatoriais atendidos pela Rede Municipal de Saúde.  
**COMPROMITENTE: DROGA FONTE LTDA**  
**VALOR TOTAL R\$ 146.800,00**  
**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**  
**ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$**  
 12; AMOXICILINA 500MG + ÁCIDO CLAVULÂNICO 125MG, COMPRIMIDO; 40.000; GLAXO SMITHK; 0,87; 34.800,00  
 15; ATENOLOL 50MG; Comprimido; 3.200.000; VITAMEDIC; 0,03; 96.000,00  
 35; ENALAPRIL 20MG, MALEATO DE -; Comprimido; 320.000; SANVAL; 0,05; 16.000,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2016 - SEMUSA/FMS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 3753/2016**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016 - SEMUSA/FMS**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde  
**OBJETO:** Eventual aquisição de insumos hospitalares especializados (agulha, seringa, equipos, scalp) para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.  
**COMPROMITENTE: INVICTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
**VALOR TOTAL R\$ 91.620,00**  
**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**  
**ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$**  
 2; AGULHA HIPODERMICA 13 X 4,5 DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RIGIDO E CENTRALIZADO; CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO; PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE; UNID; 130.000; DESCARPAC; 0,11; 14.300,00  
 4; AGULHA HIPODERMICA 25 X 6 DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RIGIDO E CENTRALIZADO; CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO; PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE; UNID; 100.000; LABOR IMPORT; 0,10; 10.000,00  
 10; ÁLCOOL GLICERINADO - ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70 GL), GLICERINADO A 2%. LÍQUIDO, EMBALAGEM: FRASCO 01 LITRO, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.; FRASCO; 1.200; SOLIDOR; 16,15; 19.380,00  
 15; EQUIPO MICROGOTAS COM BURETA DE 150 ML DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, CAMARA GRADUADA, ALCA DE SUSTENTACAO, COM CORTA FLUXO, INJETOR PARA MEDICACAO COM MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, COM FILTRO DE AR HIDROFOBO, BACTERICIDA, COM TAMPA REVERSIVEL, CAMARA FLEXIVEL DE GOTEJAMENTO, PINCA ROLETE E SEM INJETOR LATERAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.; UNID; 6.000; LAMEDID; 7,99; 47.940,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2016 - SEMUSA/FMS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 3753/2016**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016 - SEMUSA/FMS**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde  
**OBJETO:** Eventual aquisição de insumos hospitalares especializados (agulha, seringa, equipos, scalp) para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.  
**COMPROMITENTE: MEDICOM RIO FARMA LTDA**  
**VALOR TOTAL R\$ 277.430,00**

**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

**ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$**

11; CLOREXIDINA 2% - SOLUÇÃO DEGERMANTE, EMBALAGEM: FRASCO 01 LITRO, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.; UND; 5.000; VIC PHARMA; 10,03; 50.150,00  
14; EQUIPO MACROGOTAS, ESTERIL, DESCARTAVEL, DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, COMPOSTO DE LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO; CÂMARA TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO GOTEJAMENTO, FLEXÍVEL, PERMITINDO PROCEDIMENTO DE LEVE BOMBEAMENTO PARA RETIRADA DE BOLHAS DE AR OU PEQUENAS OBSTRUÇÕES, INJETOR LATERAL POSSIBILITA O ACESSO DE OUTRAS SOLUÇÕES OU MEDICAMENTOS; CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE E CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.; UND; 150.000; TKL; 1,24; 186.000,00  
21; FRALDAGERIÁTRICA DESCARTÁVEL – TAMANHO MÉDIO – (PCT. C/08) CINTURA 80 A 115 CM (40 A 70KG) ATOXICA, COM CAPA DE TELA POLIMERICIA, NÚCLEO ABSORVENTE COM A PRIMEIRA CAMADA COMPOSTA POR ALGODÃO HIDROFILO, POLPA DE CELULOSE VIRGEM E/OU MATERIAS POLIMERICOS ABSORVENTES E COM CAPA DE APOIO ESTRUTURAL. EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. PRODUTO EM ACORDO COM A PORTARIA Nº 1.480/MS, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1990.; UND; 48.000; MASTER CARE; 0,86; 41.280,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2016 - SEMUSA/FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 3753/2016**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016 – SEMUSA/FMS SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**OBJETO:** Eventual aquisição de insumos hospitalares especializados (agulha, seringa, equipos, scalp) para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.

**COMPROMITENTE:** A. L. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

**VALOR TOTAL R\$ 149.380,00**

**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

**ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$**

30; SERINGA 01ML - SEM AGULHA, DESCARTAVEL, ESTERIL, COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, COM BORRACHA NA PONTA DO ÊMBOLO, COM BOA VEDAÇÃO, PERMITINDO PERFEITO DESLIZE, COM ANEL DE RETENÇÃO O QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO DO CILINDRO, BICO SEM ROSCA E QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS, DIMENSIONADA OBEDECENDO AOS PADRÕES UNIVERSALMENTE ADOTADOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. PRODUTO EM ACORDO COM NORMA ABNT NBRISO7886-1.; UND; 50.000; SR; 0,22; 11.000,00

32; SERINGA 05ML - SEM AGULHA, DESCARTAVEL, ESTERIL, COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, COM BORRACHA NA PONTA DO ÊMBOLO, COM BOA VEDAÇÃO, PERMITINDO PERFEITO DESLIZE, COM ANEL DE RETENÇÃO O QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO DO CILINDRO, BICO SEM ROSCA E QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS, DIMENSIONADA OBEDECENDO AOS PADRÕES UNIVERSALMENTE ADOTADOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. PRODUTO EM ACORDO COM NORMA ABNT NBRISO7886-1.; UND; 220.000; SR; 0,28; 61.600,00

33; SERINGA 10ML - SEM AGULHA, DESCARTAVEL, ESTERIL, COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, COM BORRACHA NA PONTA DO ÊMBOLO, COM BOA VEDAÇÃO, PERMITINDO PERFEITO DESLIZE, COM ANEL DE RETENÇÃO O QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO DO CILINDRO, BICO SEM ROSCA E QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS, DIMENSIONADA OBEDECENDO AOS PADRÕES UNIVERSALMENTE ADOTADOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. PRODUTO EM ACORDO COM NORMA ABNT NBRISO7886-1.; UND; 270.000; SR; 0,21; 56.700,00

35; SERINGA 60 ML - SEM AGULHA, DESCARTAVEL, ESTERIL, COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, COM BORRACHA NA PONTA DO ÊMBOLO, COM BOA VEDAÇÃO, PERMITINDO PERFEITO DESLIZE, COM ANEL DE RETENÇÃO O QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO DO CILINDRO, BICO SEM ROSCA E QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS, DIMENSIONADA OBEDECENDO AOS PADRÕES UNIVERSALMENTE ADOTADOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. PRODUTO EM ACORDO COM NORMA ABNT NBRISO7886-1.; UND; 1.700; SR; 4,40; 7.480,00

36; SERINGA 60 ML - BICO CATÉTER - SEM AGULHA, DESCARTAVEL, ESTERIL, COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, COM BORRACHA NA PONTA DO ÊMBOLO, COM BOA VEDAÇÃO, PERMITINDO PERFEITO DESLIZE, COM ANEL DE RETENÇÃO O QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO DO CILINDRO, BICO SEM ROSCA E QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS, DIMENSIONADA OBEDECENDO AOS PADRÕES UNIVERSALMENTE ADOTADOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO

MINISTERIO DA SAUDE. PRODUTO EM ACORDO COM NORMA ABNT NBRISO7886-1.; UND; 3.000; SR; 4,20; 12.600,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2016 - SEMUSA/FMS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 3753/2016**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016 – SEMUSA/FMS SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**OBJETO:** Eventual aquisição de insumos hospitalares especializados (agulha, seringa, equipos, scalp) para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.

**COMPROMITENTE:** SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PERFUMARIA LTDA ME

**VALOR TOTAL R\$ 79.600,00**

**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

**ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$**

8; AGULHA HIPODERMICA 30 X 8 DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RIGIDO E CENTRALIZADO; CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO; PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.; UND; 100.000; SR; 0,11; 11.000,00

26; SCALP NR 21, ESCALPE PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, PROTETOR DA AGULHA, ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO, TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO, CONECTOR FÊMEA LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, DISPOSITIVO DE USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.; UND; 70.000; JOAO MED; 0,32; 22.400,00

31; SERINGA 03ML - SEM AGULHA, DESCARTAVEL, ESTERIL, COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA, COM BORRACHA NA PONTA DO ÊMBOLO, COM BOA VEDAÇÃO, PERMITINDO PERFEITO DESLIZE, COM ANEL DE RETENÇÃO O QUE IMPEÇA O DESPRENDIMENTO DO ÊMBOLO DO CILINDRO, BICO SEM ROSCA E QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS, DIMENSIONADA OBEDECENDO AOS PADRÕES UNIVERSALMENTE ADOTADOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. PRODUTO EM ACORDO COM NORMA ABNT NBRISO7886-1.; UND; 220.000; SR; 0,21; 46.200,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2016 - SEMUSA/FMS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 3753/2016**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016 – SEMUSA/FMS SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**OBJETO:** Eventual aquisição de insumos hospitalares especializados (agulha, seringa, equipos, scalp) para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.

**COMPROMITENTE:** LINEA-RJ COMÉRCIO EIRELI

**VALOR TOTAL R\$ 229.062,00**

**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

**ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$**

12; COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO 45 X 50 CM, 100% ESTERIL, CONFECIONADA EM TECIDO ABSORVENTE, 100% ALGODÃO, COM QUATRO CAMADAS SOBREPOSTAS, DE COR BRANCA, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, COM CANTOS ARREDONDADOS, PROVIDA DE ALCA DE APOIO (CADARCO). EMBALAGEM: PACOTE COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.; PCT; 5.000; BIO TÊXTEL; 43,80; 219.000,00  
19; ETÉR SULFURICO 50%, REMOVEDOR DE CURATIVOS, ACONDICIONADO EM FRASCO DE VIDRO DE COR ESCURA, AMBAR, COM TAMPAS DE ROSCA. EMBALAGEM DE 1 LITRO, COM NOMEDO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.; UND; 300; VIC PHARMA; 23,68; 7.104,00  
20; FORMOL 10% - EMBALAGEM: FRASCO DE VIDRO COM 1000ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.; UND; 300; FACILIMPE; 9,86; 2.958,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2016 - SEMUSA/FMS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 3753/2016**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016 – SEMUSA/FMS SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**OBJETO:** Eventual aquisição de insumos hospitalares especializados (agulha, seringa, equipos, scalp) para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.

**COMPROMITENTE:** REAL NUTRIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA-ME

**VALOR TOTAL R\$ 68.500,00**

**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

**ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$**

5; AGULHA HIPODERMICA 25 X 7 DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RIGIDO E CENTRALIZADO; CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO; PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.; UND; 150.000; SOLIDOR; 0,10; 15.000,00  
7; AGULHA HIPODERMICA 30 X 7 DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RIGIDO E CENTRALIZADO; CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO; PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHAO.

EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.; UND; 150.000; SOLIDOR; 0,10; 15.000,00  
9; AGULHA HIPODERMICA 40 X 12 DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RIGIDO E CENTRALIZADO; CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO; PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.; UND; 350.000; SOLIDOR; 0,11; 38.500,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2016 - SEMUSA/FMS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 3753/2016**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016 – SEMUSA/FMS SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**OBJETO:** Eventual aquisição de insumos hospitalares especializados (agulha, seringa, equipos, scalp) para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.

**COMPROMITENTE:** FOX FARMASOCIEDADE FARMACÊUTICALTA

**VALOR TOTAL R\$ 101.000,00**

**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

**ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$**

13; COMPRESSA CURATIVO CIRURGICO 10 CM X 15 CM, NÃO ESTÉRIL, EMMANTA DE 100% ALGODÃO HIDROFILO, RECOBERTO DE GAZE HIDROFILO, COM UMA FACE IMPERMEÁVEL, INODORA, INSÍPIDA, ALVEJADA, ISENTA DE IMPUREZAS, AMÍDO, GORDURA, CORANTE E COM ACABAMENTO LATERAL PARA EVITAR O DESFIAMENTO, EMBALAGEM: PACOTE COM NO MÍNIMO 12 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.; PCT; 50.000; NEVE; 2,02; 101.000,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2016 - SEMUSA/FMS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 3753/2016**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016 – SEMUSA/FMS SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde

**OBJETO:** Eventual aquisição de insumos hospitalares especializados (agulha, seringa, equipos, scalp) para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.

**COMPROMITENTE:** SAÚDE HOSPITALAR DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA EIRELI

**VALOR TOTAL R\$ 81.100,00**

**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

**ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$**

1; ABSORVENTE PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA TAMANHO ÚNICO, NÃO ANATÔMICO, PÓS-PARTO, PÓS-OPERATÓRIO, DESCARTÁVEL, COM GEL ABSORVENTE, MACIO (COMPOSTO DE NOWWOVEN, MATERIAL MACIO, ANTI-ALÉRGICO E FILTRANTE, PARAMANTER A PELE SECA E PROTEGIDA, UMA CAMADA ESPESSE DE PURA POLPA DE CELULOSE E SUPER-ABSORVENTE, UMA CAMADA PLÁSTICA IMPERMEÁVEL PARA MAIOR RETENÇÃO DE LÍQUIDOS). ACONDICIONADO EM EMBALAGENS COM NO MÍNIMO 20 UNIDADES.; UND; 30.000; MAXLIFE; 0,84; 25.200,00

6; AGULHA HIPODERMICA 25 X 8 DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICA, APIROGENICA, CANULA EM ACO INOX, CILINDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RIGIDO E CENTRALIZADO; CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO; PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.; UND; 150.000; SOLIDOR; 0,09; 13.500,00  
23; MASCARATRIPLA CAMADA DESCARTAVEL, CIRURGICA, SEMI-FACIAL, COM TRES CAMADAS DE PROTECAO, SENDO A INTERNA EM MATERIAL HIPOALERGICO, COM CLIP NASAL EMBUTIDO QUE PERMITA AJUSTE ADEQUADO AO CONTO ROSTO, PRODUZIDO EM ALUMINIO SUAVE E FLEXIVEL, NAO TRAUMATIZANTE, INODORA, TIRAS COSTURADAS COM SOLDA ELETRONICA, BORDAS BEM ACABADAS, ISENTAS DE COLAE QUE APRESENTEM EFICIENCIA DE FILTRACAO BACTERIANA (E.F.B.), PARAPARTICULAS DE 1.0 MICRON, ACIMA DE 95%. EMBALAGEM EM CAIXA TIPO DISPENSER-BOX COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES.

NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.; UND; 150.000; DESCARPAC; 0,20; 30.000,00  
25; SCALP NR 19, ESCALPE PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, PROTETOR DA AGULHA, ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO, TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO, CONECTOR FÊMEA LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, DISPOSITIVO DE USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.; UND; 20.000; LAMEDID; 0,31; 6.200,00

28; SCALP NR 25, ESCALPE PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, PROTETOR DA AGULHA, ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO, TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO, CONECTOR FÊMEA LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, DISPOSITIVO DE USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.; UND; 10.000; LAMEDID; 0,31; 3.100,00

29; SCALP NR 27, ESCALPE PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, PROTETOR DA AGULHA, ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO, TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO, CONECTOR FÊMEA LUER-LOK CODIFICADO POR CORES,

CONECTOR FÊMEA LUER-LOK CODIFICADO POR CORES,

DISPOSITIVO DE USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.; UND; 10.000; LAMEDID; 0,31; 3.100,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2016 - SEMUSA/FMS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 3753/2016**  
**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016 - SEMUSA/FMS**  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde  
**OBJETO:** Eventual aquisição de insumos hospitalares especializados (agulha, seringa, equipamentos, scalp) para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.

**COMPROMITENTE:** VGMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME  
**VALOR TOTAL** R\$ 101.785,00  
**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**  
**ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$**

3; AGULHA HIPODÉRMICA 20 X 5,5 DESCARTAVEL, ESTERIL, ATÓXICA, APIROGENICA, CANULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA, RETA, OCA, SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADO, RÍGIDO E CENTRALIZADO; CANHAO EM POLIPROPILENO E QUE PERMITA ENCAIXE PERFEITO; PROTETOR EM POLIPROPILENO, SEM RACHADURAS E BEM ACOPLADO AO CANHAO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.; UND; 40.000; SR; 0,11; 4.400,00

16; EQUIPO MICROGOTAS PARA SOLUCAO VENOSA COM INFUSAO POR GRAVIDADE, ESTERIL, APIROGENICO, COM TAMPA PROTETORA NA ENTRADA E SAIDA, PONTA PERFURANTE TRANSPARENTE, ADAPTAVEL A QUALQUER TIPO DE FRASCO DE SOLUCAO PARENTERAL, ENTRADA DE AR COM MEMBRANA HIDROFOBA E BACTERIOLOGICA, CAMARA DE GOTEJAMENTO TRANSPARENTE, FLEXIVEL, COM FILTRO DE PARTICULAS, TUBO EXTENSOR EM PVC COM 1,40 CM PINÇA ROLETE COM BOM DESLIZE E QUE PERMITA CONTROLE PRECISO DO FLUXO DE INFUSAO, INJETOR LATERAL, LIVRE DE LATEX E ADAPTAVEL A QUALQUER TIPO DE CATETER. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALAS. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.; UND; 12.000; HARTMAN; 1,99; 23.880,00

17; EQUIPO PARA INCONTINÉNCIA URINÁRIA COM EXTENSÃO, CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO E FLEXIVEL E PRESERVATIVO DE PURO LÁTEX. ESTERILIZACAO: GÁS ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRURGICO/FILME DE POLIETILENO. NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.; UND; 10.500; HARTMAN; 2,71; 28.455,00

22; LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 8,5 - DESCARTAVEL, ESTERIL, EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, FORMATO ANATOMICO, ALTA SENSIBILIDADE TACTIL, BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE A TRACAO, PUNHO COM BAINHA OU FRISOS, COMPRIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 28 CM, LUBRIFICADA COM PO BIOABSORVIVEL, ACONDICIONADA AOS PARES, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ABERTURA EM PETALA, NA EMBALAGEM DEVERA ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM NBR 13391 ABNT.; UND; 15.000; DESCARPACK; 1,49; 22.350,00

24; PRESERVATIVO MASCULINO, NÃO LUBRIFICADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ACONDICIONADOS EM CAIXA COM NO MINIMO 100 UNIDADES.; UND; 10.000; BLAUSIEGEL; 0,41; 4.100,00

27; SCALP NR 23, ESCALPE PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, ESTERIL, DESCARTAVEL, CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, PROTETOR DA AGULHA, ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO, TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGENICO, CONECTOR FÊMEA LUER-LOK CODIFICADO POR CORES, DISPOSITIVO DE USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.; UND; 60.000; LAMEDID; 0,31; 18.600,00

#### EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21845/2016**  
**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa White Martins Gases Industriais Ltda.  
**OBJETO:** Regularizar o fornecimento de gases medicinais liquefeitos e não liquefeitos para atender as unidades que compõem a Rede Municipal de Saúde.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 199.294,81  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.161 - 33.90.30 - 0.2.52 (SUS/MAC)  
**EMPENHO:** 0981/2016  
**EMISSÃO:** 26/08/2016  
**VALOR:** R\$ 20.119,78  
**DOTAÇÃO:** 10.302.0045.2.161 - 33.90.30 - 0.2.52 (SUS/MAC)  
**EMPENHO:** 0982/2016  
**EMISSÃO:** 26/08/2016  
**VALOR:** R\$ 179.175,03

#### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, comunica aos interessados o **ADIAMENTO** da licitação abaixo relacionada:

**Pregão para Registro de Preços nº 012/2016 - SEMUSA/FMS** (processo administrativo nº 5925/2016), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de insumos laboratoriais com comodato de aparelhos, para atender as necessidades dos Laboratórios da Rede de Saúde, inicialmente marcado para o dia 08/09/2016 às 09:00 horas, **FICA**

**ADIADO SINE DIE**, tendo em vista recurso de impugnação de edital.

**LUIZ MARIANO RODRIGUES JATOBÁ**  
 Presidente do Fundo Municipal de Saúde

### Administração Vinculada

**OstrasPrev RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA**

#### CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO ANUAL OSTRASPREV - RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

Setembro/2016

O **OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência**, convoca os aposentados e pensionistas, aniversariantes no mês de setembro, para efetuar o **recadastramento anual obrigatório**, nos termos da Lei nº 1585/2011. O aposentado, pensionista ou responsável legal deverá comparecer a nossa sede, na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, em qualquer data do mês de referência, de segunda a sexta das 08h às 17h (exceto nos períodos em que houver feriado ou ponto facultativo, favor nos consultar com antecedência nos telefones (22) 2764-1310, 2764-1198, 2764-7436 ou pelo e-mail [ostrasprev@ostrasprev.rj.gov.br](mailto:ostrasprev@ostrasprev.rj.gov.br)).  
**ATENÇÃO!** O beneficiário deverá se apresentar munido dos seguintes documentos: identidade, CPF, comprovante de residência, título de eleitor, nº do PIS/PASEP e para aposentados (as) apresentar também: certidão de casamento, de nascimento e CPF dos dependentes, se houver. Informamos que, caso o recadastramento não seja realizado até o dia **30/09/2016**, o beneficiário terá o pagamento do seu benefício suspenso, a partir do mês subsequente, conforme art. 1º, parágrafo único da referida lei.

#### APOSENTADOS

Alcea Fernandes de Souza  
 André Luiz Pinheiro de Andrade  
 Derossi Rangel  
 Carlos Fernando Ferreira  
 Ceumar Helena Guimarães  
 Cláudio Rampinelli Knopp  
 Edma Ribeiro de Araújo  
 Eliane Maria da Conceição Aguiar  
 Esmeraldo Barbosa de Souza  
 Eudóxia da Silva  
 Gilson Vianna da Cunha  
 Inael Peganha Fangel  
 Iolanda David Pereira  
 Iza Machado dos Santos  
 José Vicente de Souza  
 Josinea de Freitas Custódio  
 Mara Cristina Costa da Silva  
 Maria Helena Roquete da Silva  
 Maria Santana Tito da Silva  
 Marinélia Ferreira da Rocha  
 Marinez Costa de Oliveira Sarzedas Borges  
 Marlene Cabral Rosa  
 Miriam Rosane Gonçalves Figueiredo  
 Neiva Magalhães Ribeiro  
 Orlene Cruz Pereira Manzani dos Santos  
 Rosane Teixeira Marques  
 Vilma Borges  
 Vilson da Silva Marques

#### PENSIONISTAS

Beatriz Badini Ciciliano de Souza  
 Leticia dos Santos Ferreira  
 Kauan Coutinho Ribeiro (*Responsável: Cassiano Coutinho Ribeiro*)  
 Maria Alice Soares Cruz  
 Maria Inês dos Santos  
 Nelcy Oliveira da Silva  
 Rosane Alves de Oliveira Souza  
 Ruth Cecília Dias  
 Tânia Martins

**MARCELO CASTRO DE ABREU**  
 Presidente

## ATOS do LEGISLATIVO

### Câmara Municipal de Rio das Ostras

#### PORTARIA Nº 084/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Tornar sem efeito a portaria nº 080/2016, que concedeu Licença Prêmio a servidora Sra. MARIA APARECIDA NOGUEIRA LUNDSTEDT, conforme processo administrativo nº 645/2016.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 29 de agosto de 2016.

**ALZENIR PEREIRA MELLO**  
 Presidente

#### PORTARIA Nº 085/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Tornar sem efeito a portaria nº 081/2016, que concedeu Licença Prêmio ao servidor Sr. ALEXANDER DE MOURA REI, conforme

processo administrativo nº 646/2016.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 29 de agosto de 2016.

**Alzenir Pereira Mello**  
 Presidente

#### PORTARIA Nº 086/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar do cargo comissionado de Assessor Políticas Públicas, símbolo CCAPP, Sra. RITA DE CÁSSIA BRANDÃO DO NASCIMENTO GOMES, a partir de 31 de agosto de 2016, conforme processo administrativo nº 666/2016.

**Art. 2º** - Nomear para o cargo comissionado de Assessor Políticas Públicas, símbolo CCAPP, Sr. ALAN JONATA CAMPELO DE SOUSA, a partir de 01 de setembro de 2016, conforme processo administrativo nº 668/2016.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 29 de agosto de 2016.

**ALZENIR PEREIRA MELLO**  
 Presidente

#### INDICAÇÃO Nº 086/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a reforma das Barracas da FEIRA DO PRODUTOR RURAL.

#### JUSTIFICATIVA

Esta solicitação vai de encontro aos interesses dos municípios. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2016.

**ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES**  
 Vereador-autor

#### INDICAÇÃO Nº 091/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de uma Escola Municipal para Educação Infantil, atrás da Escola Municipal Maria Teixeira de Paula, na Rua Vinícius de Moraes, no bairro Jardim Campomar - RO

#### JUSTIFICATIVA

Esta é uma justa reivindicação, pois vem de encontro à necessidade das crianças daquela localidade. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2016.

**ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES**  
 Vereador-autor

#### INDICAÇÃO Nº 160/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja feita a pavimentação asfáltica com drenagem pluvial, colocação de rede de água potável, rede coletora de esgoto, meio-fio e iluminação na Rua José Jorge Lima com a Rua da Floresta no Bairro Praiaomar - RO.

#### JUSTIFICATIVA

Esta é uma justa reivindicação, que irá proporcionar mais tranquilidade, para os moradores que por ali transitam. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 09 de março de 2016.

**ADEMIR MENDES DE ANDRADE**  
 Vereador-autor

#### INDICAÇÃO Nº 169/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de uma cisterna comunitária no Bairro Ancora II - RO.

#### JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação dos moradores do local que sofrem com a falta de água potável. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 10 de março de 2016.

**ADEMIR MENDES DE ANDRADE**  
 Vereador-Autor

**INDICAÇÃO Nº 170/2016**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja disponibilizado linha de transporte alternativo para atender os usuários do Bairro Âncora II – RO.

**JUSTIFICATIVA**

Esta é uma reivindicação dos moradores do local que utilizam este tipo de transporte, pois tem que andar grandes distâncias, o que fica mais difícil em dias de chuva ou de sol forte. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 01 de março de 2016.

**ADEMIR MENDES DE ANDRADE**  
Vereador-Autor

**INDICAÇÃO Nº 174/2016**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, continuação da pavimentação asfáltica com drenagem pluvial, colocação de rede de água, rede coletora de esgoto, meio-fio e iluminação nas seguintes Avenidas: das Camélias, das Flores e Bouganville no bairro Âncora.

**JUSTIFICATIVA**

Os moradores do referido bairro reclamam da falta de infraestrutura e por isso, reivindicam a continuação das obras de melhorias, além de favorecer o aspecto urbanístico proporcionará melhores condições de vida e conforto aos usuários das mesmas. Maiores explicações em plenário.

Sala das Sessões, 01 de março de 2016.

**ADEMIR MENDES DE ANDRADE**  
Vereador-autor

**INDICAÇÃO Nº 219/2016**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que os carteiros façam a entrega das correspondências em todo o Bairro Âncora, já que atualmente, esse trabalho é feito em apenas algumas ruas do mesmo, ou que o Posto de atendimento que existia no Centro de Cidadania seja reaberto.

**JUSTIFICATIVA**

Esta é uma reivindicação que se faz justa e necessária para atender os moradores do referido Bairro, já que eles têm que ir até a Agência do Centro em busca de suas correspondências, causando muitos transtornos e despesas extras. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 29 de março de 2016.

**ALEX CABRAL SILVA**  
Vereador-autor

**INDICAÇÃO Nº 252/2016**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja providenciado as seguintes melhorias na Rua CLEIDE DE OLIVEIRA SANTIAGO, no Jardim Campomar:

- Drenagem de águas pluviais;
- Meio-fio;
- Pavimentação com quebra-molas.

**JUSTIFICATIVA**

Esta é uma solicitação dos moradores e de extrema necessidade para a localidade. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2016.

**ALZENIR PEREIRA MELLO**  
Vereador-autor

**INDICAÇÃO Nº 256/2016**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja providenciada a pavimentação e a urbanização da Rua Madre Tereza de Calcutá, no Bairro Village - Rio das Ostras.

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de uma justa reivindicação que proporcionará aos moradores locais, boas condições de moradia, visando uma melhor qualidade de vida e prevenção de doenças. Maiores informações serão fornecidas em Plenário.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2016.

**DEUCIMAR TALON TOLEDO**  
Vereador autor

**INDICAÇÃO Nº 259/2016**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção de uma Praça no Bairro Enseada das Gaiotas – Rio das Ostras.

**JUSTIFICATIVA**

Esta é uma justa reivindicação dos moradores, que proporcionará uma

maior integração da comunidade local. Maiores informações serão fornecidas em Plenário.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2016.

**DEUCIMAR TALON TOLEDO**  
Vereador autor

**INDICAÇÃO Nº 262/2016**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja construída uma nova Unidade Escolar no bairro Palmital-RO.

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de uma justa reivindicação que proporcionará aos municípios a formação de cidadãos críticos e sabedores de seus direitos e deveres, preparando-os para a vida e o mercado de trabalho, bem como atingir o conhecimento necessário na eficácia do aprendizado. Maiores informações serão fornecidas em Plenário.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2016.

**DEUCIMAR TALON TOLEDO**  
Vereador-autor

**INDICAÇÃO Nº 264/2016**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja providenciado o asfaltamento da Estrada Velha de Rocha Leão.

**JUSTIFICATIVA**

Está é uma justa reivindicação, que facilitará o acesso das pessoas e veículos, pois serve de itinerário de vans para Rocha Leão, e que em época de chuvas, a circulação de veículos é ruim, bem como interfere muito na vida dos moradores locais. Maiores informações serão fornecidas em Plenário.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2016.

**DEUCIMAR TALON TOLEDO**  
Vereador-autor

**INDICAÇÃO Nº 280/2016**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja realizada a urbanização e pavimentação da Rua dos Camélias, no bairro Âncora.

**JUSTIFICATIVA**

Esta é uma reivindicação justa e necessária, uma vez que há a ausência da infraestrutura dificulta a circulação de carros e pedestre no mesmo local.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2016.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Vereador-Autor

**INDICAÇÃO Nº 281/2016**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja realizada a urbanização e pavimentação da Rua dos Amarílis, no bairro Âncora.

**JUSTIFICATIVA**

Esta é uma reivindicação justa e necessária, uma vez que a ausência da infraestrutura dificulta a circulação de carros e pedestre no mesmo local.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2016.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Vereador-Autor

**INDICAÇÃO Nº 283/2016**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja realizada a urbanização e pavimentação da Rua dos Cedros, no bairro Âncora.

**JUSTIFICATIVA**

Esta é uma reivindicação justa e necessária, uma vez que a ausência da infraestrutura dificulta a circulação de carros e pedestre no mesmo local.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2016.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Vereador-Autor

**INDICAÇÃO Nº 284/2016**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja realizada a urbanização e pavimentação da Rua dos Monacais, no bairro Âncora.

**JUSTIFICATIVA**

Esta é uma reivindicação justa e necessária, uma vez que a ausência da infraestrutura dificulta a circulação de carros e pedestre no mesmo local.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2016.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Vereador-Autor

**INDICAÇÃO Nº 285/2016**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja realizada a revitalização do Canteiro Central da Avenida das Dálias.

**JUSTIFICATIVA**

Esta é uma reivindicação justa e necessária, uma vez que a ausência da infraestrutura dificulta a aumenta a sujeira e precariedade do local, prejudicando os moradores ao redor.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2016.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Vereador-Autor

**INDICAÇÃO Nº 288/2016**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a reforma e pintura geral do Hospital Municipal de Rio das Ostras.

**JUSTIFICATIVA**

Esta reivindicação se faz justa e necessária, visto que o mesmo encontra-se em estado crítico de apresentação. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2016.

**ADEMIR MENDES DE ANDRADE**  
Vereador-Autor

**INDICAÇÃO Nº 289/2016**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a reforma e revitalização da QUADRAPOLIESPORTIVA GILBERTO CABRAL.

**JUSTIFICATIVA**

Esta reivindicação se faz justa e necessária, visto que a mesma encontra-se em estado de abandono. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2016.

**ADEMIR MENDES DE ANDRADE**  
Vereador-Autor

**INDICAÇÃO Nº 293/2016**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que seja realizada o conserto da ponte de madeira que liga o bairro Colinas à Boca da Barra.

**JUSTIFICATIVA**

Esta é uma reivindicação justa e necessária, uma vez que a ponte no estado atual oferece risco a população que transita por meio dela. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2016.

**MARCELINO CARLOS D. BORBA**  
Vereador-Autor

**INDICAÇÃO Nº 328/2016**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Abertura de Destacamento de Policiamento Ostensivo - DPO Cantagalo.

**JUSTIFICATIVA**

Esta indicação se faz, para melhorar a segurança na região, já que Cantagalo trata-se de um bairro afastado do centro. Proporcionando segurança aos moradores do local e reduzindo os eventos de insegurança e criminalidade. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2016.

**MISAIAS DA SILVA MACHADO**  
Vereador-Autor

**INDICAÇÃO Nº 335/2016**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja realizada limpeza e retirada de algas, do Piscinão, localizado Bairro Cidade Praiana.

**JUSTIFICATIVA**

Esta é uma reivindicação justa e necessária, tendo em vista a proximidade de período chuvoso, tendo como objetivo melhor escoamento da água. Mais informações em plenário.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2016.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Vereador-Autor